

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

DOUGLAS MARTINS AMARAL

Juventudes negras e segregação socioespacial: uma análise a partir dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

2023

DOUGLAS MARTINS AMARAL

Juventudes negras e segregação socioespacial: uma análise a partir dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Campos dos Goytacazes.

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Soares Dutra.

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
2023

DOUGLAS MARTINS AMARAL

Juventudes negras e segregação socioespacial: uma análise a partir dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Campos dos Goytacazes.

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social.

Aprovada em ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Adriana Soares Dutra UFF - (Orientadora)

Profª. Dra. Natália Soares Ribeiro - UFF (1ª Examinadora)

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes - UFF (2º Examinador)

Profª. Dra. Teresa de Jesus Peixoto Faria - UENF (suplente)

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
2023

DEDICATÓRIA

Dedico essa pesquisa aos adolescentes negros do Brasil, que vivenciam diariamente todas as mazelas impostas por esta sociedade desigual. Em especial aos que participaram desta pesquisa, permitindo o nosso acesso às suas realidades.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus e aos que vieram antes de mim, por terem permitido a realização dessa pesquisa, e me amparado até o momento. Sendo fonte de luz e inspiração nesses últimos meses que foram tão incertos, e por terem me dado forças para chegar até o final sem que eu desistisse, embora em muitos momentos essa possibilidade assolasse a minha mente.

À minha mãe, Márcia, minha avó, Maria Lúcia, nada disso seria possível sem o zelo de vocês a mim ao longo desses 26 anos de vida. Obrigado por sonharem junto comigo, por mostrarem que a educação e o conhecimento são as maiores heranças que podemos ter. Essa vitória é nossa, vocês são o melhor de mim!

Ao meu irmão, Márcio, que inconscientemente foi fundamental para que o interesse pela temática surgisse, afinal, foram 4 anos vivenciando o espaço da privação da liberdade, sendo mais um jovem negro, pobre e periférico ocupando as estatísticas que evidenciamos neste trabalho. Que possamos continuar juntos reconhecendo nossas potencialidades e construindo novos projetos de vida.

Ao meu companheiro de vida, Ricardo, pelo apoio dado e por compreender de forma tão sensível todas as dúvidas e medos que esse período trouxe. Que continuemos compartilhando a vida de forma leve, sendo companheiros e parceiros um do outro.

Ao meu grupo de amigas composto por Carla, Laura, Tayná, Brunna, Mericelly e Uly. Obrigado por compreenderem, incentivarem e apoiarem esse processo que foi tão importante pra mim, desculpem-me pelas vezes que troquei nossa cervejinha por estudar. Precisava chegar neste momento e dar orgulho a vocês!

Agradeço também à minha maior rede de apoio durante esses anos do mestrado, Gabriela Carvalho. Foi minha veterana durante a graduação, logo após, se tornou a minha referência profissional no Serviço Social, atuando na reabilitação de pessoas com deficiências. Obrigado pelas risadas, pelos áudios de desespero e principalmente pela amizade fortalecida nesse período que é tão solitário. Conforme falamos, “vamos vencer na força do ódio kkkk”.

Aos professores que passaram por minha vida, contribuindo em minha formação, na minha evolução humana e acadêmica tem um pouquinho de vocês.

Falando em professores, obrigado, Adriana! Certamente se você não estivesse nesse processo, o rumo desta pesquisa seria outro e eu não iria me sentir motivado para realizar um debate até então novo pra mim. Obrigado por ter sido firme quando foi preciso, e me “chamar” de volta a realidade ao longo desses 2 anos. Obrigado pela paciência, por

compartilhar tantos saberes, pela dedicação que teve, sendo sempre solícita e principalmente pelo acolhimento no dia mais desesperador da minha vida, ali constatei o ser humano incrível que você é, gratidão!!

Já que falei sobre formação e professores, não poderia deixar de agradecer ao Prof. Carlos Moraes, que aceitou o convite de compor essa banca. Saiba que tenho profunda admiração e respeito por você. Agradeço por ter entrado na minha formação no ano de 2018. Obrigado por mostrar que a academia não precisa ser um lugar da distância, mas sim o lugar do encontro, da troca. Sou grato por todo cuidado e sensibilidade que você tem.

Agradeço também à Profa. Dra. Natalia Soares, pelo aceite em fazer parte da banca, por reservar seu tempo e atenção a esta dissertação, pelas contribuições e por estar presente nesse momento tão importante na minha formação. Sua luta e trajetória inspiram!

E por fim, gostaria de agradecer a mim mesmo por não ter desistido em meio a tantas adversidades que surgiram durante este processo.

No mais, minha eterna gratidão a todos/as vocês que contribuíram e fizeram parte da minha caminhada.

*Minha cara autoridade, eu já não sei o que fazer
Com tanta violência eu sinto medo de viver
Pois moro na favela e sou muito desrespeitado
A tristeza e alegria aqui caminham lado a lado
Eu faço uma oração para uma santa protetora
Mas sou interrompido à tiros de metralhadora
Enquanto os ricos moram numa casa grande e bela
O pobre é humilhado, esculachado na favela
Já não aguento mais essa onda de violência
Só peço a autoridade um pouco mais de
competência*

*Eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci,
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
Mas eu só quero é ser feliz, feliz, feliz, feliz
Onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar*

*Diversão hoje em dia não podemos nem pensar
Pois até lá nos bailes, eles vem nos humilhar
Fica lá na praça que era tudo tão normal
Agora virou moda a violência no local
Pessoas inocentes que não tem nada haver
Estão perdendo hoje o seu direito de viver
Nunca vi cartão postal que se destaque uma favela
Só vejo paisagem muito linda e muito bela
Quem vai pro exterior da favela sente saudade
O gringo vem aqui e não conhece a realidade
Vai pra zona sul pra conhecer água de coco
E o pobre na favela vive passando sufoco
Trocaram a presidência, uma nova esperança
Sofri na tempestade, agora eu quero abonança
O povo tem a força, precisa descobrir
Se eles lá não fazem nada, faremos tudo daqui*

Eu só quero é ser feliz - Cidinho e Doca.

RESUMO

O presente trabalho tem como tema o debate da questão racial e segregação socioespacial, a partir da construção dos territórios periféricos e a dinâmica atual na vida dos residentes, mais especificamente os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e meio aberto. Assim, abordamos no decorrer deste trabalho, a formação sócio-histórica do Brasil, a construção dos territórios e as condições dadas à população negra, de forma crítico-dialética. Diante disso, tivemos como objetivo compreender o processo de segregação socioespacial de adolescentes negros em cumprimento de medida socioeducativa residentes de territórios periféricos em Campos dos Goytacazes - RJ. Para isso, metodologicamente recorreremos ao estudo de caso, utilizando-se tanto de pesquisa bibliográfica, como de análise documental e entrevistas semiestruturadas. Os dados analisados no capítulo dois foram obtidos de uma unidade referente ao atendimento socioeducativo de internação, no Norte Fluminense. Para a obtenção dos dados que constam no capítulo três, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com sete adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, no equipamento socioassistencial CREAS. Através desta pesquisa buscamos uma aproximação com a realidade vivenciada pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, a fim de possibilitar que os mesmos fossem ouvidos e relatassem suas histórias. Os resultados indicam que a população negra ocupa majoritariamente os espaços de cumprimento de medidas, que estes adolescentes encontram-se residindo em áreas periféricas do município de Campos e possuem limitações no que tange a efetividade do direito à cidade.

Palavras-chave: adolescentes; territórios; medida socioeducativa; direito à cidade.

ABSTRACT

The present work has as its theme the debate of the racial issue and socio-spatial segregation, from the construction of peripheral territories and the current dynamics in the lives of residents, more specifically adolescents in compliance with socio-educational measure in the closed environment and open environment. Thus, in the course of this work, we approach the socio-historical formation of Brazil, the construction of territories and the conditions given to the black population, in a critical-dialectic way. In view of this, we aimed to understand the process of socio-spatial segregation of black adolescents in compliance with a socio-educational measure residing in peripheral territories in Campos dos Goytacazes - RJ. For this, methodologically we resorted to the case study, using both bibliographical research, as well as documental analysis and semi-structured interviews. The data analyzed in chapter two were obtained from a unit related to socio-educational inpatient care, in Norte Fluminense. In order to obtain the data contained in chapter three, semi-structured interviews were carried out with seven adolescents in compliance with a socio-educational measure in an open environment, in the CREAS socio-assistance equipment. Through this research, we seek an approximation with the reality experienced by adolescents who are serving socio-educational measures, in order to allow them to be heard and tell their stories. The results indicate that the black population mostly occupies the spaces for compliance with measures, that these adolescents are residing in peripheral areas of the municipality of Campos and have limitations regarding the effectiveness of the right to the city.

Keywords: teenagers; territories; socio-educational measure; right to the city.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A.D.A - Amigo dos Amigos

CBIA - Centro Brasileiro para Infância e Adolescência

CENSE PMHA - Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ENESSO - Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social

FUNABEM - Fundação do Bem-Estar do Menor

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

MSE - Medida Socioeducativa

PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

ONG - Organização Não Governamental

SEEDUC - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

SGDCA - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SMDHS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

TCP - Terceiro Comando Puro

UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Bairros da cidade de Campos dos Goytacazes

Figura 2 - Mapa do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 1 - Resultado do quesito cor/raça dos adolescentes - CENSE PMHA

Gráfico 2 - Resultado da idade dos adolescentes - CENSE PMHA

Tabela 2 - Dados referentes aos bairros dos adolescentes - CENSE PMHA

Tabela 2 - Dados sobre os adolescentes - CREAS I

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1 - A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA, A QUESTÃO RACIAL E SOCIAL NO BRASIL.	21
1.1 Breves apontamentos sobre a colonização e formação sócio-histórica brasileira.	23
1.2 A formação sócio-racial brasileira como base ao pensamento da questão social e suas expressões.	25
1.3 Um olhar sobre os processos de favelização.	30
1.4 A construção sócio-histórica do município de Campos dos Goytacazes	33
CAPÍTULO 2 - A Política de Atendimento Socioeducativo e a Juventude Brasileira: entre a sanção e a proteção.	38
2.1 Breve histórico da institucionalização infanto-juvenil no Brasil	39
2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva da Proteção Integral e o Sinase.	44
2.3 A instituição ‘família’ e a proteção social.	49
2.4 O Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves - Unidade do Novo Degase no Norte Fluminense.	51
CAPÍTULO 3 - Juventudes, Territórios e Socioeducação: a visão dos adolescentes sobre habitar e transitar na cidade.	61
3.1 Que juventude é essa?	62
3.2 Segregação socioespacial e exclusão territorial: a cidade não é para todos.	68
3.3 Morar nas periferias: a percepção dos adolescentes sobre mobilidade e suas práticas sociais.	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82
APÊNDICE	89

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa emerge a partir da minha inquietude, enquanto jovem negro e pobre, o que me levou a querer problematizar a questão étnico-racial enquanto objeto de pesquisa. Ao longo dos anos estando dentro da academia na graduação e agora na pós-graduação, a questão racial passou sobre a minha vida e formação, seja de forma direta, na ocupação de espaços que proporcionaram questionamentos, ou em reflexões individuais com as diversas questões que surgiram a partir da apreensão crítica da realidade, proporcionada pela própria formação profissional.

Durante a realização desta pesquisa e de acordo com a aproximação com o debate acerca da adolescência e juventude, utilizamos o conceito estabelecido pelo marco legal, que nos diz:

A Organização Mundial da Saúde circunscreve a adolescência à segunda década da vida (de 10 a 19 anos) e considera que a juventude se estende dos 15 aos 24 anos. Esses conceitos comportam desdobramentos, identificando-se adolescentes jovens (de 15 a 19 anos) e adultos jovens (de 20 a 24 anos). (BRASIL, 2007).

Desta forma, utilizamos ambos os termos, entendendo que ambos os termos podem ser utilizados, compreendendo que o termo juventude engloba também os adolescentes referidos neste trabalho.

O estágio curricular obrigatório em Serviço Social no Centro de Socioeducação Prof.^a Marlene Henrique Alves (CENSE PMHA), Unidade do Novo DEGASE no Norte Fluminense, a partir do segundo semestre de 2018, aguçou a percepção sobre a necessidade de problematizar a realidade dos adolescentes, em especial os pobres e negros. Trata-se de uma instituição de cumprimento de Medida Socioeducativa em meio fechado, sendo seu público, adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, em casos excepcionais chegando a atender

até os 21 anos, que cometeram atos infracionais conforme estabelecido no art. 122 ¹do Estatuto da criança e do adolescente (ECA, 1990).

Assim que adentrei na Unidade de privação de liberdade para os adolescentes conflito com a lei, pude ver que o perfil dos adolescentes que estavam cumprindo a medida de Internação Provisória e Internação era bem parecido: adolescentes negros, pobres e moradores de áreas periféricas da cidade de Campos dos Goytacazes, envolvidos, em sua maioria, com o tráfico de drogas.

Nesse sentido os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa têm seus corpos marcados pela masculinidade hegemônica, e as unidades socioeducativas são uma parcela da realidade social e seus reflexos acerca do gênero, masculinidade, dominação e preconceito se projetam nas relações sociais estabelecidas nestes espaços. As intersecções que estão presentes na vida desses adolescentes se apresentaram no quesito cor/raça; condição socioeconômica; questão territorial e de gênero, entre outras.

A aproximação com alguns movimentos sociais também foi de suma importância para o desenvolvimento desta pesquisa, dentre eles o movimento negro - União de Negros pela Igualdade (Unegro Campos) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (Enesso), onde foi possível desenvolver o senso crítico em relação ao racismo e ao ser negro nesta sociedade.

Tendo como base as questões apontadas, entende-se a necessidade da análise a partir da teoria crítica, utilizando a categoria da totalidade, uma vez que esta possibilita pesquisar a existência ou não de desigualdade sobre determinados grupos/pessoas, permitindo a compreensão e a construção de estratégias de enfrentamento que articulem as questões de gêneros raça/etnia, classe social, território, idade, orientação sexual, entre outras categorias; visto que estas não se desenvolvem de modo isolado, nem afastam outros fatores passíveis de produzir desigualdades da vida cotidiana.

Conforme Iamamoto (1989, p. 108), aponta:

É importante a discussão de Faleiros, **quando introduz a questão da**

¹ Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal. (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)

§ 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

cultura, das diferenças de raça, religião, cor etc. Gostaria de clarear a afirmação de que classe não é o suficiente, também concordo que classe só não dá conta. Quando se discute a questão do método de Marx não se quer dizer que se deve trabalhar só com classe. Há toda uma discussão da questão nacional, da questão da cultura que está dentro da tradição marxista (grifo nosso).

Considerando que as relações sociais são estruturadas em questões de classe, gênero, raça, etnia, idade, entre outras, não é possível analisar a totalidade a partir de um marcador social apenas, pois não é suficiente para uma análise crítica da totalidade em que as relações sociais estão inscritas. Sendo assim, a proposta desta pesquisa foi realizar a análise sobre a adolescência a partir da questão racial, atrelando-a ao território, considerando que a formação dos territórios na atualidade relaciona-se com o processo de formação sócio-histórica do Brasil.

Assim, é possível verificar que os adolescentes que integram a proposta deste estudo não são “sujeitos vazios”, mas plenos de história. Suas histórias são construídas no bojo destes territórios, através das relações sociais estabelecidas nestes espaços. Conforme Santos (2009, p.7) aponta, “O Território é o lugar em que desembocam as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. O autor acrescenta ainda que:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 2009, p. 8).

Ou seja, é no território que os indivíduos constroem suas identidades, estabelecem suas interações sociais. A partir disso, é possível compreender a cidade como um aparato da produção e reprodução das relações sociais, através dela a classe subalterna constrói a sua sociabilidade e consegue estabelecer o pertencimento aos territórios.

Para Harvey (2014), as cidades surgem a partir da concentração geográfica e social do produto excedente, o que gera lucro para o capital, obtido através da especulação financeira e imobiliária dos espaços. Sendo assim, o crescimento imobiliário evidencia o modelo específico de cidade a qual o capital almeja, pois o mesmo não tem intenção na criação de cidades para que as pessoas possam usufruir da mesma forma, o interesse se dá através do desenvolvimento de espaços que possam gerar retornos financeiros, com investimento em habitações onde a classe subalterna não possa residir.

A urbanização sempre foi, portanto, algum tipo de fenômeno de classe, uma vez que os excedentes são extraídos de algum lugar ou de alguém, enquanto o controle sobre o uso desse lucro acumulado costuma permanecer nas mãos de poucos (como uma oligarquia religiosa ou um poeta guerreiro com ambições imperiais). Essa situação geral persiste sob o capitalismo, sem dúvida, mas nesse caso há uma dinâmica bem diferente em atuação. O capitalismo fundamenta-se, como nos diz Marx, na eterna busca de mais-valia (lucro). Contudo, para produzir mais-valia, os capitalistas têm de produzir excedentes de produção. Isso significa que o capitalismo está eternamente produzindo os excedentes de produção exigidos pela urbanização. A relação inversa também se aplica. O capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir. Dessa maneira, surge uma ligação íntima entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização (HARVEY, 2014, p. 30).

A partir disto, é possível considerar as particularidades de cada cidade e seus territórios, particularidades essas que envolvem inúmeras questões e dentre elas a disputa de classe, que é intrínseca ao processo de urbanização no modo capitalista. As cidades passam a ter a sua função social determinada pela lógica do capital, produzindo uma urbanização perversa, onde o capital consegue a sua reprodução e as pessoas pobres não conseguem ter acesso aos serviços públicos de forma plena.

Partindo dessa perspectiva, a questão territorial passa a ter grande importância neste estudo, uma vez que não é possível pensar e falar sobre a juventude isolando o contexto sócio-histórico que a mesma vive. De acordo com Novaes (2006), os lugares de residência vão influenciar nas práticas sociais destes adolescentes.

Para a maioria da juventude brasileira que vive nas grandes cidades, há ainda um outro critério de diferenciação: o local de moradia. O endereço faz diferença: abona ou desabona, amplia ou restringe acessos. Para as gerações passadas esse critério poderia ser apenas uma expressão da estratificação social, um indicador de renda ou de pertencimento de classe. Hoje, certos endereços também trazem consigo o estigma das áreas urbanas subjugadas pela violência e a corrupção dos traficantes e da polícia - chamadas de favelas, subúrbios, vilas, periferias, morros, conjuntos habitacionais, comunidades. Ao preconceito e à discriminação de classe, gênero e cor adicionam-se o preconceito e "a discriminação por endereço" (NOVAES, 2006, p. 106).

Dito isso, o fenômeno da segregação socioespacial vai se manifestar na falta de moradias para grupos mais pobres, mas não se resume a isso, faz parte também a ausência de serviços e equipamentos públicos para a população. Nesse sentido, pode ser entendido como destituição de direitos.

Dessa forma, retrata a relação existente entre território, mobilidade, acesso à bens e serviços, inserção no mercado de trabalho, etc. Segundo Villaça (2011, p. 37) "a segregação é a mais importante manifestação espacial urbana da desigualdade que impera em nossa

sociedade.” É uma particularidade fundamental da produção do espaço urbano contemporâneo (CARLOS, 2018).

Deve ser compreendida como um processo de marginalização e periferização de determinados grupos sociais, processo este que é definido por questões econômicas, raciais e culturais. Não é possível dissociar a segregação da divisão e luta de classes, visto que a população pobre acaba residindo em áreas mais afastadas, menos seguras, de menor acesso aos às atividades econômicas e também aos serviços e bens ofertados nos centros urbanos.

O debate em torno da segregação socioespacial no Brasil é amplo e complexo, e traz inúmeras indagações no que diz respeito ao habitar. A pouca ação do Estado na elaboração e promoção de políticas públicas que possam reduzir as desigualdades agrava os problemas decorrentes da segregação.

Sendo assim, nos aproximamos do perfil dos adolescentes que residem nestes territórios, surgiram as seguintes questões: Quais as incidências do território no direito dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa moradores de periferias em Campos dos Goytacazes? Como as circunstâncias destes territórios influenciam a efetividade do direito à cidade e do acesso às Políticas Sociais?

O interesse em pesquisar o processo de segregação socioespacial enfrentado pela juventude negra tem sua origem na seguinte premissa: a compreensão dos territórios para os adolescentes, a partir das relações sociais que estabelecem neste espaço.

Com base nessas reflexões, surgiram os objetivos que orientam essa pesquisa. No **objetivo geral**: compreender o processo de segregação socioespacial de adolescentes negros em cumprimento de medida socioeducativa residentes de territórios periféricos em Campos dos Goytacazes - RJ. Nos **objetivos específicos**: Analisar a formação brasileira tendo em vista as particularidades do capitalismo dependente, com ênfase na construção histórica do racismo; Identificar os territórios de segregação socioespacial na cidade de Campos - RJ com maior incidência de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação; Analisar a percepção dos adolescentes diante das transformações urbanas e seu acesso à cidade como direito.

A pesquisa buscou um aprofundamento da realidade vivenciada pelos adolescentes negros em cumprimento de medida socioeducativa de internação, então trata-se de uma pesquisa exploratória, baseada em um estudo de caso, utilizando-se tanto de pesquisa bibliográfica, como de análise documental e entrevistas semiestruturadas.

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo,

uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador (FONSECA, 2002, p. 33).

Cabe destacar que o estudo de caso também possibilita a identificação e análise das múltiplas ocorrências de um mesmo fenômeno.

A pesquisa de caráter bibliográfico permeia todo processo e implica num conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, o que por sua vez, possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir, a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também, na construção ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (LIMA; MIOTO, 2007).

Reafirma-se a pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de pressupostos ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas.

Nesse tipo de pesquisa, a leitura apresenta-se como a principal técnica, pois é através dela que se pode identificar as informações e os dados contidos no material selecionado, bem como verificar as relações existentes entre eles, de modo a analisar a sua consistência. O primeiro passo desse processo se caracteriza pela escolha de determinada narrativa teórica, que veicula a concepção de mundo e de homem responsável pela forma como o pesquisador irá apreender as condições de interação possíveis entre o homem e a realidade (LIMA; MIOTO, 2007).

Entre as categorias trabalhadas estiveram: juventudes; questão racial; território; segregação socioespacial; direito à cidade, entre outras. Tais categorias estão presentes nas produções acadêmicas das Ciências Sociais e Humanas e, mais especificamente, do Serviço Social brasileiro.

Foram selecionados autores que discutem as categorias elencadas acima através da teoria crítica e que trazem em suas produções teóricas análises das particularidades da formação social do Brasil, como Almeida (2018), Fernandes (2009), Harvey (2014), Moura (1983), Quijano (2005), entre outros.

As fontes bibliográficas utilizadas tiveram como base livros e artigos de revistas indexadas, utilizando o espaço temporal de 2020-2022, durante o cumprimento das disciplinas e atividades do mestrado a partir dos descritores: Território; Questão racial; Segregação socioespacial; Juventudes.

A análise documental foi realizada através de dados fornecidos pela Unidade Cense Campos (Novo DEGASE), onde constam informações relacionadas ao perfil dos adolescentes que adentraram a Unidade para o cumprimento de medida socioeducativa de internação. É válido salientar que se trata de dados primários de pesquisa, ou seja, dados brutos obtidos através da realização do estudo de caso, esses dados envolvem o quesito raça/cor, faixa etária e questão demográfica, e o seu recorte temporal é de 2020-2022.

Diante da necessidade de contato direto com os adolescentes para o alcance dos objetivos da pesquisa, o projeto foi submetido à análise do Comitê de ética em Pesquisa, por meio da Plataforma Brasil.

Devido às questões burocráticas que atravessam as unidades de internação e semiliberdade, o acesso aos adolescentes se deu em uma unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Foi utilizada entrevista semiestruturada². Entende-se por entrevista:

a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo (MINAYO, p. 261, 2009).

A referida autora também diz que a entrevista semiestruturada “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, p. 261, 2009).

As entrevistas foram realizadas com sete adolescentes da referida unidade de atendimento socioeducativo, com a finalidade de fazer uma abordagem dinâmica e menos formal, a fim de que os adolescentes se sentissem à vontade para relatar suas experiências, relacionando-as com os objetivos do projeto de pesquisa. O critério de seleção dos adolescentes participantes da pesquisa foi ser residente da cidade de Campos dos Goytacazes e estarem em cumprimento de mse. A pesquisa foi realizada com o consentimento dos

² Inicialmente, pretendíamos realizar um grupo focal com os adolescentes, porém devido à logística institucional, recorreremos à utilização de entrevistas semiestruturadas. Assim, utilizamos um roteiro com perguntas abertas pré-estabelecidas, que se encontra no apêndice deste trabalho.

envolvidos, após assinatura do Termo de Compromisso Livre e Esclarecido, conforme estabelecido pelo Comitê de Ética.

Tendo em vista as diferentes abordagens, é possível afirmar que trata-se de uma pesquisa que utiliza de uma abordagem quanti-qualitativa considerando a articulação necessária entre as duas abordagens para o propósito desta pesquisa. Conforme afirma Prates (2012):

Entendemos que a caracterização de uma pesquisa como quanti qualitativa ou mista difere dos estudos classificados como quantitativos e qualitativos, e não só pode, como deve, valer-se de características de ambos, mesmo que enfatize um ou outro, conformando se com outro tipo de estudo, com particularidades que emanam de ambos. Exatamente por enfatizar a articulação de dados dos dois tipos, são mais coerentes com o método marxiano de investigação, que ressalta essa relação como necessária (PRATES, 2012, p. 123).

Sendo assim, a combinação das duas abordagens pode possibilitar análises mais precisas, e a convergência entre ambas.

A dissertação está dividida em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, partimos da compreensão de que a questão social na América Latina tem as suas particularidades, principalmente por ter em sua formação sócio-histórica a escravidão dos povos indígenas nativos e negros, evidenciando o racismo como um elemento estruturante.

O segundo capítulo buscou mostrar como os determinantes da formação sócio-histórica regem a funcionalidade do racismo nos atuais marcos legais, enfatizando a criminalização da juventude como expressão da questão social, citando os avanços democráticos, com a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e o surgimento do SINASE e apresentando as medidas socioeducativas.

Já no terceiro capítulo, é abordada a percepção dos adolescentes sobre a cidade e seus processos, através da pesquisa de campo buscou-se uma aproximação com a realidade vivenciada pelos adolescentes, possibilitando que os mesmos fossem ouvidos e relatando as suas vivências, relacionando com o debate proposto nesta pesquisa.

CAPÍTULO 1 - A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA, A QUESTÃO RACIAL E SOCIAL NO BRASIL.

Diante da história da humanidade, os grupos sociais existentes tiveram aproximações e encontros, onde as diferenças entre eles eram percebidas e atribuídas pelos traços físicos que cada grupo carregava. Deste modo, as características principalmente físicas passaram a ser utilizadas como critério para a classificação dos diferentes grupos sociais (QUIJANO, 2005). Assim, as diferenças físicas qualificavam e indicavam as suposições tanto de superioridade quanto de inferioridade, diferenciando os diversos grupos, assim foram criadas as condições para especular sobre as diferenças a partir da cor da pele.

A ideologia racista teve como base os estudos do comportamento humano que procuravam explicar as diferenças sociais e culturais a partir dos conceitos das ciências naturais, mas sem fundamentação científica que pudesse comprovar tais afirmações. Esses estudos, hoje conhecidos como ‘racismo científico’, se baseavam na ideia de “raça”, através de características físicas de determinados grupos, que eram passadas pelos antepassados, ou seja, herdadas. Para realizar esses estudos, os defensores dessas ideias tinham como referência o tamanho dos ossos humanos, principalmente o crânio humano. Isso influenciou na criação e disseminação de teorias raciais e eugenistas, que justificavam a existência de povos “superiores” e “inferiores”.

Diante do exposto, o presente capítulo tem como objetivo apresentar os conceitos em torno do debate étnico-racial, tais como: a formação social brasileira, tendo em vista o racismo como elemento estruturante da Questão Social; e a relação entre capitalismo e racismo, analisando e dialogando com as produções teóricas de autores clássicos a fim de discutir a temática abordada. Para isso, recorreu-se a bibliografias produzidas por Moura (1983), Almeida (2018), Quijano (2005), Fernandes (2009), Netto (2001), Novaes (2006), entre outros.

1.1 Breves apontamentos sobre a colonização e formação sócio-histórica brasileira.

Para refletir sobre o processo construção das cidades e exclusão de um determinado grupo aos bens e serviços, é de suma importância considerar a nossa formação sócio-histórica enquanto um país que faz parte da América Latina, tendo como característica o capitalismo dependente. Primeiramente, deve-se ter em mente que os elementos que vão diferenciar a questão social da América latina x Europeia são os processos de exploração, saqueamento e

escravidão que ocorreram e continuam ocorrendo aqui, dando uma “nova forma” para a questão social diferente da questão social dos países europeus.

Segundo Wanderley (1997), o processo de colonização na América Latina e no Brasil, tem como questão fundante até a atualidade a enorme desigualdade e injustiças causadas pelos processos de exploração, dominação e escravidão que ocorreram nesta região, com isso o desenvolvimento do capitalismo no Brasil possui uma roupagem típica dos países pertencentes à periferia do capital.

Para Fernandes (2009), as relações de poder dos países europeus sobre as colônias e países na América Latina e a reorganização da economia no mundo através da revolução industrial possibilitaram a dominação e subordinação dos mesmos, resultando no capitalismo dependente. Diante disto, entende-se que a questão social na América Latina, apesar de possuir traços comuns, se constitui por um mosaico diferenciado de como os povos se constituíram e estão até hoje se constituindo.

No período do imperialismo, dos monopólios e capital financeiro, os países que não eram capitalistas passaram a ser países de capitalismo dependente, que tiveram estabelecidas relações de dependência e subordinação aos países vistos como centrais e/ou com capitalismo desenvolvido. Nos países que compõem a América Latina, a grande parte conquistou a sua independência política durante o século XIX, enquanto acontecia no continente europeu a Revolução Industrial. Sendo assim, as agora ex-colônias ou novos países passaram a negociar diretamente com a Inglaterra, produzindo e exportando bens em troca de manufaturas.

É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o curso do desenvolvimento posterior da região. Em outras palavras, é a partir desse momento que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas e/ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 2017, p. 327).

Esse tipo de dependência que foi criada, pode ser vista como uma “dominação externa” que surgiu como consequência da forma como foi reorganizada a economia mundial através da revolução industrial. Conforme o capitalismo na Europa se transformou, trouxe também novas formas de articulação das economias dos países da América Latina com os países de economias centrais. Assim, as influências externas dos países europeus, destacando aqui a Inglaterra, durante o século XIX, atingiram todos os âmbitos da economia, da sociedade e também da cultura latino-americana (MARINI, 2017).

O racismo está intrínseco em nossa formação social, devido ao processo de colonização europeia que utilizava a concepção de “inferiores” e “superiores” como justificativa para a sua expansão a exploração/ dominação dos povos. Segundo Moura (2014), com o sistema colonial e a expansão dos colonizadores, o racismo pôde se desenvolver como justificativa de invasão e domínio de lugares vistos como inferiores.

Nesse sentido, faz-se necessário entender o racismo e suas implicações na produção e reprodução das relações sociais, no atual estágio do capitalismo no Brasil. Para isso, é imprescindível desvelar os processos históricos para a sua perpetuação, entendendo-o como um elemento estruturador das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Sendo assim, faz-se necessária a apreensão de duas categorias fundamentais para este debate: raça e racismo.

Vale salientar que o racismo não se apresenta somente na forma de violência direta, mas se manifesta em diferentes formas e diversos âmbitos nas relações sociais. Neste sentido, é necessária a diferenciação entre racismo, preconceito e discriminação, embora exista uma relação próxima entre esses conceitos:

Racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam [...] O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e infiáveis [...] A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Quijano (2005) nos mostra elementos que vão evidenciar a ideia de superioridade, com a finalidade de dominação/ exploração entre povos:

A ideia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América. Talvez se tenha originado como referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, mas o que importa é que desde muito cedo foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos. A formação de relações sociais fundadas nessa ideia produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos como espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e,

consequentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. Com o tempo, os colonizadores codificaram como cor os traços fenotípicos dos colonizados e a assumiram como a característica emblemática da categoria racial (Idem, p. 117).

Assim, a ideia de raça foi utilizada de forma estratégica e extremamente necessária para justificar a exploração/ dominação de um povo sobre o outro, se expandindo por diversos continentes e desenvolvendo uma ideologia totalmente eurocêntrica, oportuna ao capitalismo, uma vez que sustenta os processos de exploração próprios deste modo de produção.

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/ inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e consequentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (Idem, p. 118).

A partir da compreensão do processo de dominação e expansão do colonialismo europeu, tendo a ideia de raça para legitimar suas ações, é possível verificar as particularidades existentes desde a dominação colonial da América Latina e especialmente no Brasil.

Os países latino-americanos enfrentam duas realidades áspersas: 1) estruturas econômicas, socioculturais e políticas internas que podem absorver as transformações do capitalismo, mas que inibem a integração nacional e o desenvolvimento autônomo; 2) dominação externa que estimula a modernização e o crescimento, nos estágios mais avançados do capitalismo, mas que impede a revolução nacional e uma autonomia real. Os dois aspectos são faces opostas da mesma moeda (FERNANDES, 2009, p. 26).

Para Fernandes (2009), a relação estabelecida pelos países latino-americanos é marcada pela dependência, que tem seu início durante a colonização, porém não se extingue com o fim do período colonial, pelo contrário, o processo de dependência se mantém ao longo da história, integrando certos padrões de dominação que estão ligados diretamente com o avanço do capitalismo.

O capitalismo transformou-se, através da história, segundo uma velocidade demasiada acelerada para as potencialidades históricas dos países latino-americanos. Quando uma determinada forma de organização capitalista da economia e da sociedade era absorvida, isso ocorria em consequência de uma mudança da natureza do Capitalismo na Europa e nos Estados Unidos, e novos padrões de dominação externa emergiam inexoravelmente (FERNANDES, 2009, p. 21).

A formação social brasileira apresenta intensas marcas coloniais, pautadas pela dominação, exploração, violência e opressão contra a população negra. Diante da apreensão dessas marcas da nossa formação como sociedade, de forma crítica e na perspectiva de totalidade, é possível a construção de mediações que possam ultrapassar o superficial, e entender o lugar que os negros no Brasil majoritariamente ocupam não se trata de um fator individualizado, mas sim uma das heranças do período escravocrata (MOURA, 1983).

1.2 A formação sócio-racial brasileira como base ao pensamento da questão social e suas expressões.

Partindo da análise da nossa formação social no período colonial, foi possível compreendê-lo como uma parte que constituiu a expansão do sistema capitalista, visto que foi marcado por conta da transição do sistema de circulação de valores de uso para a organização comercial das mercadorias extraídas das terras colonizadas, visando à ampliação que originou o modo de produção capitalista. Com isso, podemos dizer que no período do Brasil colônia houve também a transformação do dinheiro em capital, e este último passou a ter o sentido do desenvolvimento das produções (MAZZEO, 2015).

O objetivo central do colonialismo, na época do predomínio do capital mercantil, consistia em extorquir valores de uso produzidos pelas economias não capitalistas dos povos colonizados, com a finalidade de transformá-los em valores de troca no mercado internacional (COUTINHO, 2000, p. 41-42).

Assim sendo, é possível analisarmos o sentido puramente econômico que o sistema colonial teve, onde houve a superação da dinâmica de trocas, buscando extrair ao máximo a

produção dos locais colonizados, para que pudessem estabelecer relações comerciais, expandindo o capital por meio das colônias exploradas.

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras (PRADO JÚNIOR, 1994, p. 31-2).

Assim, a organização do Brasil colonial se deu na ausência de um mercado interno e pela subordinação econômica ao mercado externo, onde o homem branco europeu estava à frente deste processo, enquanto à população negra escravizada só coube o trabalho de forma forçada, explorada, precária e desumana.

O século XIX foi marcado pelas transformações no sistema capitalista mundial que desencadeou mudanças na economia brasileira, especificamente a partir de 1850 com a promulgação de duas leis, a Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queiroz.

A Lei de Terras n.º 601/1850 determinou novos critérios para a sua aquisição. Com o prenúncio iminente do fim do sistema escravista, a elite latifundiária tratou de restringir o acesso à terra e logo a partir da promulgação da Lei de Terras o seu acesso passou a se dar somente através da compra, proibindo novas concessões de sesmaria e ocupação por posse. A Lei permitiu a venda de todas as terras devolutas.

Um dos objetivos da promulgação da Lei de Terras era dificultar a posse de terra pela população ex-escravizada e essa restrição perdura até os dias atuais atingindo os descendentes dos ex-escravizados.

Assim, com a Lei de Terras de 1850, separou-se de vez o domínio da posse de fato. O título, domínio da terra, passou a ser superior à posse efetiva. Alguém que abre a posse da terra não tem, automaticamente, direito de propriedade sobre ela. Mas, alguém que tem o título da terra, seu domínio, portanto, mesmo sem nunca tê-la ocupado de fato, tem o direito de propriedade privada sobre ela. Na prática, a implantação da legislação territorial no Brasil representou, antes de tudo, a vitória dos grandes fazendeiros em detrimento de índios, escravos, posseiros e agregados, camponeses desterrados, que, na crise do trabalho escravo, tiveram seu trabalho subjugado ao cativo da terra (OLIVEIRA, 2001, p. 36).

Ao reafirmar os anseios das elites da época, contribuindo para a expansão do seu poder, a forma como se deu o processo de acesso a terras no Brasil trouxe diversas questões para pensarmos a realidade atual que vivemos.

Não por acaso, no mesmo ano de promulgação da Lei de Terras, é promulgada também a Lei Eusébio de Queirós, que proíbe o tráfico negreiro. O fim do tráfico negreiro configurou um abalo ao sistema de escravidão realizado no país, contudo, a elite do país contestava tal lei e utilizava os fatores econômicos como argumento.

Mas, de acordo com Costa (1999) a pressão criada com os processos abolicionistas fez a elite repensar a manutenção da lógica escravista, o que não deve ser entendido como uma benesse, tampouco porque passaram a enxergar os negros escravizados como humanos, isto ocorreu por interesses econômicos. Com a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, houve um aumento expressivo nos preços dos escravizados. Como consequência desta lei, houve uma escassez da mão de obra que era escravizada, o que contribuiu numa procura intensa por trabalhadores livres, que se recusavam ao trabalho imposto e as condições que eram dadas, gerando um tráfico interno de negros escravizados no país. (MENEZES, 2009). É válido lembrar que a Inglaterra, com o início da revolução industrial, passou a proibir o tráfico de negros africanos, com o objetivo de consolidar o novo sistema econômico, o qual era protagonista. Neste momento, a acumulação do capital passou a ter uma concentração maior nas indústrias, o que fez ser inviável a manutenção do sistema escravagista. (MOURA, 2014).

Por volta da década de 1880, era óbvio que a abolição estava iminente. O Parlamento, reagindo ao abolicionismo de dentro e fora do país, vinha aprovando uma legislação gradualista. As crianças nascidas de mães escravas foram declaradas livres em 1871, e em 1885 a liberdade foi garantida para os escravos com idade superior a 65 anos. O movimento abolicionista tornou-se irresistível nas áreas cafeeiras, onde quase dois terços da população escrava estava concentrada. Com uma nova consciência de si mesmos e encontrando apoio em segmentos da população que simpatizavam com a causa abolicionista, grandes números de escravos fugiram das fazendas. A escravidão tornou-se uma instituição desmoralizada. Quase ninguém opunha-se a ideia de abolição, embora alguns reivindicassem que os fazendeiros deviam ser indenizados pela perda de seus escravos. O único grupo que, no Parlamento, resistiu até o último minuto foi o dos representantes dos fazendeiros das antigas áreas cafeeiras, para quem os escravos representavam um terço do valor de suas hipotecas. Em maio de 1888 eles votaram contra a lei que aboliu a escravidão no Brasil (COSTA, 1999, p. 362)

É necessário ter a compreensão da abolição da escravidão como resultado do processo das transformações econômicas que eclodiram na época, principalmente de países que antes

detinham do trabalho escravo, mas também de lutas tanto dos negros e dos movimentos abolicionistas³.

Durante o processo de transição do regime escravagista para o modelo capitalista, a mão de obra que antes era a escrava foi substituída pela mão de obra assalariada e livre, mas isso não significou que os negros escravizados foram absorvidos pelo assalariamento. Pelo contrário, a literatura mostra que houve uma importação da nova mão de obra, vinda principalmente de países europeus para substituir os trabalhadores negros. Isso tudo pautado numa ideologia racista do branqueamento da população brasileira (MOURA, 1983).

Conforme o capitalismo foi se consolidando enquanto modo de produção vigente, foi sendo difundida a ideia de que o racismo estava próximo do seu fim, visto que a vinculação entre a escravidão e o racismo, em razão da condição comum de trabalhador que o livre mercado na pós-abolição “oferecia” as pessoas que dependiam da própria força de trabalho para subsistir (MENEZES, 2009). Porém, o “pós-abolição” não eliminou a ideologia racista na sociedade brasileira e muito menos pôde proporcionar para a população negra condições dignas para se estruturarem na condição de “libertos”, visto que eles ainda vivenciavam os processos de desigualdade e violações em todos os níveis.

Sendo assim, a Lei Áurea (Lei nº 3.353/1888) não pode ser vista como uma lei que aboliu a escravidão de forma integral, pois os negros que foram escravizados e que antes estavam sob o domínio de seus senhores não atingiram a sua liberdade plena. A população negra ficou sem nenhum tipo de proteção social, sem direitos básicos como: saúde, moradia, educação, acesso ao trabalho assalariado. Diante disto, foram obrigados a conviver com a pobreza, carregando marcas da colonização que ainda se reiteram na sociedade brasileira (FERNANDES, 2009).

Em suma, a “abolição” não conseguiu eliminar todas as formas de opressão vivenciadas pela população negra em nosso país. Esta população ainda lida diariamente com os resquícios contínuos da formação social brasileira, uma vez que foi posta, de forma precária, em um modo de produção gerador e perpetuador de desigualdades.

Conforme aponta Ianni (1972), a população negra não obteve meios para que pudesse transformar a sua condição de vida e inserir-se formalmente no mercado de trabalho, e assim sair da condição de vida subalternizada, apresentando condições melhores de vida, superando

³ Os movimentos abolicionistas no Brasil buscavam reunir grupos de diferentes classes para agir de diversas maneiras para garantir a abolição da escravatura. Os movimentos ocorreram em diversas regiões do país e em diversos períodos. Entre as principais conquistas, temos: promulgação da Lei Eusébio de Queirós, Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários – leis que antecederam a promulgação da Lei Áurea.

a pobreza. Essa realidade enfrentada pela população negra se constitui como uma expressão da questão social, que surge da contradição entre capital e trabalho, na lei geral de acumulação. A questão social tem sua gênese no modo de produção capitalista.

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo (NETTO, 2001, p. 45).

Em consonância a esta reflexão, Iamamoto (2001) faz o apontamento sobre questão social:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características ético-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (...) Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

Desta forma, não se pode dizer que o racismo é apenas uma expressão da questão social, e sim, um elemento estruturante do capitalismo, principalmente nos países latino-americanos, como no caso do Brasil, onde os processos de colonização, relações de escravidão e também os processos de abolição vão ser elementos que vão incidir na construção da classe subalterna e proletária no país.

1.3 Um olhar sobre os processos de favelização.

O cenário “pós-abolição” continuou sendo de desigualdade para a população negra no Brasil. A partir da década de 1930, houve a expansão do capitalismo no país, impulsionando a industrialização e urbanização das cidades, principalmente o Rio de Janeiro que era a capital, e este processo teve reflexo diretamente na população negra, criminalizando-a e adotando práticas higienistas e racistas.

Grande parte da população de baixa renda, constituída por ex-escravizados, passou a viver nas áreas centrais do município em habitações coletivas, que abrigavam famílias

distintas dentro do mesmo terreno ou sob o mesmo teto. De acordo com essa definição eram consideradas habitações coletivas: cortiços, estalagens, avenidas, casas de cômodos, vilas operárias e favelas (CARVALHO, 1995).

Durante o final do século XIX e o início do século XX, que foi um período de grande acúmulo populacional no Rio de Janeiro, houve um grande surto de epidemias de febre amarela, varíola e malária, o que acarretou em uma guerra declarada contra as habitações coletivas, vistas como grandes condutoras dessas doenças. O prefeito da época, Cândido Barata Ribeiro, assumiu uma política de higienização e de urbanização da cidade, o que acarretou na remoção dessas habitações da área central da cidade (OLIVEIRA, 2019).

Entretanto, essa prática não tinha o intuito apenas de controlar as epidemias vividas na cidade, mas pretendia-se também a diminuição da densidade populacional do seu centro, visto que os cortiços eram muito bem localizados e a área estava sendo visada para atender aos interesses do mercado imobiliário. Em razão disso, a população pobre era cada vez mais impelida a sair da região central da cidade.

Em 1893, Barata Ribeiro ordenou a destruição de um dos cortiços mais conhecidos da cidade, o Cabeça de Porco. Essa habitação coletiva era considerada monumental, possuía cerca de quatro mil residências e a destruição da mesma fez com que diversas famílias procurassem por novas moradias no morro que ficava atrás do mesmo. Em 1897, esse mesmo morro foi ocupado também por alguns soldados que regressaram da Guerra de Canudos. A ocupação ocorreu com autorização do governo, como uma forma de recompensá-los. Além da autorização, o governo também forneceu materiais para a construção das habitações. A chegada dos soldados aumentou a população do morro, resultando no estabelecimento da primeira favela, o Morro da Providência. A busca por morros nas áreas centrais se deu devido à dificuldade de locomoção para seus empregos, já que a grande maioria trabalhava no espaço urbano central, com isso, se amontoavam em casebres insalubres e sem luz (CARVALHO, 1995).

Nesse processo, os negros foram “empurrados” para os morros, as zonas mais periféricas da cidade. A urgência para sobreviver passou a delimitar as formas de ocupação desordenada do que se tinha como urbano por essa grande parcela da população (MENEZES, 2009). O desmantelamento dos cortiços favoreceu o processo de favelização do Rio de Janeiro de forma exponencial. O intuito da política higienista de transformar a cidade eliminando o que não considerava saudável culminou no agravamento do problema habitacional do município e consolidou as ocupações nas favelas, efetivando uma segregação residencial entre as classes.

O aumento populacional atrelado ao desenvolvimento industrial determinou, nas primeiras décadas do século XX, uma nova organização do espaço urbano se adequando às necessidades da divisão do trabalho e da acumulação do capital, caracterizando uma segregação socioespacial (CARVALHO, 1995).

Essas práticas sinalizam o racismo na sociedade brasileira, visto que os negros foram jogados a “própria sorte”, sem que o Estado fizesse alguma ação concreta para integrá-los à sociedade. Esta população ficou marginalizada. Não houve nenhuma preocupação em garantir a sobrevivência desse segmento. Vale salientar que apesar da cidade do Rio de Janeiro neste período ter sido o “palco” deste processo, essas ações não estavam restritas somente a cidade, avançando também para outras cidades, uma vez que a dinâmica capitalista vai se espalhar em outros territórios.

Devemos considerar que a herança escravista, através das desigualdades raciais e sociais, ainda se faz presente e contribui para manutenção e reprodução destas relações pautadas no racismo, expresso no agravamento da favelização em todo o país.

Almeida (2018) nos diz que o racismo é estrutural, pois se trata de uma forma de pensar a sociedade, o que perpassa a organização política, econômica, social e cultural.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (Idem, p. 39-40).

A partir desta análise, podemos compreender o racismo como uma ideologia que estrutura a sociedade, e assim pensarmos estratégias para o seu enfrentamento, e consequentemente também à sociedade capitalista, uma vez que o racismo se apresenta como um elemento basilar deste modelo de sociedade.

A população negra e pobre é a que mais se encontra em desvantagens socioeconômicas, enfrentando as mais variadas formas da desigualdade social⁴, exclusão,

⁴ Segundo Meirelles (2022), “o conceito de desigualdade social abrange variadas concepções que remetem a disparidade de rendimentos e das condições gerais de vida entre classes sociais e a distância que as separa em termos de trabalho, de renda, de propriedade e capital, e de acesso aos bens socialmente produzidos (MEIRELLES, 2022, p. 83).”

falta de acesso aos serviços básicos. No estudo denominado “*Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*” - 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é possível verificar a existência de dados que confirmam essa realidade. Em 2018, 47,3% das pessoas pretas ou pardas estavam em trabalhos informais; As taxas de pobreza e de extrema pobreza são maiores entre a população negra. Em 2018, 15,4% dos brancos viviam com menos de US\$ 5,50 por dia no Brasil – valor adotado pelo Banco Mundial para indicar a linha de pobreza em economias médias, como a brasileira. Entre pretos e pardos, o percentual era maior: chegava a 32,9% da população. A pobreza extrema – quando a pessoa vive com menos de US\$ 1,90 por dia – atinge 8,8% da população negra no Brasil e 3,6% da população branca.

De acordo com o Atlas da violência, em 2017, 75,5% das pessoas assassinadas no país eram pretas ou pardas, correspondendo a 49.524 vítimas, isso indica que a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,5 vezes maior do que a de um jovem branco.

Com base nos dados expostos e na reflexão de Almeida (2018), entende-se que o racismo se manifesta de diferentes formas e a permanência e reprodução do racismo depende de condições estruturais e institucionais. Os adolescentes referidos neste trabalho são os que vivem nas periferias da cidade de Campos dos Goytacazes, negros e pobres, que diariamente vivenciam as expressões da questão social, a criminalização e a marginalização. Estamos, portanto, falando de uma população que mais se encontra em desvantagens socioeconômicas e enfrentando as mais variadas formas da desigualdade social, exclusão, falta de acesso aos serviços básicos.

1.4 A construção sócio-histórica do município de Campos dos Goytacazes

O município de Campos dos Goytacazes está localizado na região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro, sendo considerada a maior cidade em extensão territorial, com uma área de 4.032,487 km² e com uma população atual de 511.168 habitantes, segundo projeções do IBGE (2020). O processo de urbanização do município teve início no século XVII, com a dominação dos portugueses sob o território que era ocupado por várias tribos indígenas, dentre elas, a tribo Goitacá. Nesse período, era chamado de Vila de São Salvador e sua urbanização era pequena, haja vista a predominância rural. Suas terras eram usadas para subsistência e para suprir a necessidade de gado da cidade do Rio de Janeiro. Esse panorama

só mudou com o início do plantio da cana-de-açúcar, que marcou o desenvolvimento do município (OLIVEIRA, 2020).

No entorno da praça principal – atual praça São Salvador – encontravam-se as principais construções da época, como o pelourinho, a cadeia, a Casa da Câmara e a Santa Casa de Misericórdia. Em 1835, a Vila se transformou em cidade. O município possuía poucas ruas, pouca iluminação pública e não possuía uma rede de esgoto adequada. Com a falta de rede de esgoto, os dejetos eram despejados pelos ex-escravizados às margens do rio e nas diversas lagoas existentes na região, o que acarretou na manifestação de inúmeras doenças, que em muitos casos se tornavam calamidade pública (OLIVEIRA, 2020).

Segundo Oliveira (2020), como consequência dos problemas de infraestrutura que acometiam a cidade, a região sofria constantemente com alagamentos. Em razão disso, em 1837, foi realizada a primeira grande reforma do município, executada pelo engenheiro militar Henrique Luiz Niemeyer Bellegarde, que visava conter os alagamentos das ruas. De acordo com Teixeira (2018), o município passou por grandes mudanças econômicas e históricas a partir da metade do século XIX, quando foi inserida no processo de modernização do Brasil. Em 1837, iniciaram as instalações das indústrias e a construção das estradas de ferro, o que contribuiu para as trocas comerciais, a construção de canais, para a instalação de água, de esgoto e de luz elétrica. A base econômica da cidade era o setor sucroalcooleiro, devido ao surgimento das usinas em 1877.

Segundo Ramos (2020), a política higienista foi adotada em Campos dos Goytacazes no início do século XX, visando erradicar as doenças epidêmicas como a peste bubônica que assolava a cidade. Em 1902, foi adotado o Plano de Saturnino de Brito – engenheiro sanitário – com a justificativa de ser um projeto de modernização que representaria o rompimento com o passado colonial. Baseando-se nas intervenções realizadas no Rio de Janeiro com a reforma de Pereira Passos, esse projeto realizou intervenções na área central, equipando a cidade com os símbolos do progresso para atribuí-la uma imagem de modernidade. Assim como ocorreu na capital, a consequência foi a expulsão dos trabalhadores pobres, sendo a maioria negros, para áreas periféricas e insalubres.

Conforme aponta Cruz (2006), a modernização e a expansão do setor agropecuário e da indústria sucroalcooleira no município, na década de 1970, seguiu um padrão periférico, subordinado ao processo de acumulação nacional do setor. Assim, o mercado de trabalho regional se limitou econômica e espacialmente, intensificado pela realização do ciclo de expropriação do trabalhador no campo, aprofundando sua precarização. Deste modo, o

mercado de trabalho sazonal transformou-se em um mercado dominado pelo biscate, alternado com o trabalho na cana.

A descoberta do petróleo em Campos dos Goytacazes representou a passagem de uma economia agrária para uma sociedade urbana e industrial. Em 1978, a produção de petróleo teve início na cidade e sua extração passou a concentrar recursos financeiros para as administrações municipais e um novo bloco de poder assumiu a hegemonia político-administrativa. Deste modo, o aumento orçamentário municipal fortaleceu as desigualdades socioespaciais ao favorecer apenas grupos específicos (TEIXEIRA, 2018).

A indústria petrolífera não admitiu os trabalhadores desempregados da indústria sucroalcooleira, porque não eram considerados uma mão-de-obra qualificada. O que agravou a situação da população pobre e desempregada do município, acentuando o processo de favelização e habitações em área de risco ambiental, principalmente à margem do rio Paraíba do Sul (TEIXEIRA, 2018).

A partir de 1980, condomínios residenciais horizontais de classe alta e média se fizeram cada vez mais presentes, alterando a configuração socioespacial da cidade. Pautados na busca de segurança em meio ao discurso de violência urbana e do desmembramento das terras de usinas falidas, esses condomínios se estabeleceram em áreas periféricas, sendo grande parte pertencente às antigas usinas de cana de açúcar (TEIXEIRA, 2018).

No tocante ao processo de urbanização da cidade de Campos dos Goytacazes, Freitas (2011), afirma que as diferentes formas de moradia e de sua produção desempenharam um papel importante na organização socioespacial, com interferência no tecido urbano e nos mecanismos de seleção da configuração do espaço. Entendida como mercadoria pelo capitalismo, a produção deste espaço esteve e está sujeita à lógica de atuação do setor imobiliário, a ação dos proprietários dos meios de produção, do setor fundiário e do Estado, que ainda contribuem para que o acesso a este espaço ocorra de maneira desigual para grupos de pessoas “excluídas” na perspectiva de vulnerabilidade e/ou risco social ante a pobreza. Ocorre que são estes agentes que modelam o espaço urbano e definem a dinâmica segregacionista.

Dentro dessa lógica, as áreas mais periféricas não possuem uma oferta de serviços e a população residente desses locais precisa se deslocar para a parte da cidade dotada de infraestrutura, o que descumprir os preceitos constitucionais do direito à cidade. Desse modo, o processo de urbanização permite uma leitura das desigualdades sociais pela via socioespacial, onde se observa que a ocupação de espaços precários pelos sujeitos despossuídos, culminou na favelização.

Na ausência de uma política urbana que estabelecesse os procedimentos a serem seguidos na elaboração de processos de planejamento, bem como, que regulasse a aplicação dos instrumentos de gestão do solo urbano, resulta de forma generalizada, um processo de urbanização recente marcado pela desordem, pela disparidade socioespacial, ficando as cidades, salvo algumas exceções, à mercê das ações de especuladores imobiliários, os quais muitas vezes atrelados ao Estado, otimizaram retornos de investimentos, promovendo a deterioração do ambiente urbano (PEQUENO, 2008, p. 3).

Conforme aponta Pequeno (2008, p. 4), nesse processo, as favelas se constituíram como formas de moradia compostas por construções precárias e improvisadas, frutos da fragmentação social e do crescimento urbano desordenado, sendo conhecidas como “*o lugar da pobreza*” permanecendo com o estigma da contravenção e da marginalidade, em função da apropriação do solo de forma irregular.

Essa apropriação irregular, juntamente com o abandono por parte do poder público, revela a face do Brasil, marcada por fortes desigualdades sociais. De um lado, os ricos e seus segmentos que residem em áreas que possibilitam usufruir das centralidades das cidades por meio de casas confortáveis, com ambiência, estabilidade e infraestrutura, podendo contar com redes de serviços pública e privada. Em contrapartida, tem-se os pobres, que residem nas áreas sem acesso ou acesso precário às estruturas de oportunidades que os centros dispõem, tendo o direito à cidade muitas vezes negado ou restrito a alguns serviços. Habitam as chamadas periferias populares, onde vivem moradores com rendas abaixo do considerado recomendável para que seja mantido o básico à sobrevivência, culminando na falta de condições elementares de habitabilidade, conforto, segurança e infraestrutura adequada.

Com a ausência do Estado, em sua dimensão social, esses lugares existem com estrutura precária. Em geral são áreas que não acompanham o desenvolvimento das cidades no que tange à urbanização, onde não é ofertada nenhuma política pública que possa reverter essa situação, gerando a favelização dos territórios. Isso comprova a falha existente no cumprimento de direitos sociais, neste caso a garantia do direito à moradia e bem-estar, que está previsto no Estatuto da Cidade - Lei n.º 10.257 de julho de 2001.

Como produto da produção capitalista que valoriza alguns pontos da cidade e desvaloriza outros, essas áreas tornam-se lugares de moradia da população pobre inserida de maneira informal e precária no espaço urbano, formando os chamados “territórios de risco” que propiciam o aumento da imobilidade social (PENNA; FERREIRA, 2014).

De acordo com Ferreira, Vasconcelos e Penna (2008), dentre os principais fatores de vulnerabilidade da população, definidos como “territórios de risco”, estariam a ilegalidade da posse da terra e da habitação, a ausência de segurança pública e das instituições de controle

público e a informalidade do trabalho e dos serviços. A impossibilidade de reivindicar as carências existentes, dada a ausência de um interlocutor por parte do poder público bloqueia a mobilidade social dessa população.

De acordo com Sposati (2009, p. 23), “desse modo diz-se que a “segregação espacial”, isto é, a vida em territórios precários enquanto infraestrutura e acessos, sejam urbanos ou rurais, são fatores de risco e/ou agravadores de vulnerabilidades de famílias e de pessoas.” Assim, vê-se que os traços das vulnerabilidades se acentuam em espaços urbanos, onde são frágeis e precárias as relações produzidas entre o trabalho, moradia, educação, saúde, lazer e também das condições necessárias para o alcance da ascensão social.

Nesse contexto, o Estado comparece como um dos grandes responsáveis pelas situações de vulnerabilidades de determinadas áreas, visto que as políticas públicas se mostram ineficazes quanto ao alcance de todas as camadas que delas necessitam.

O poder público vem sendo definido como o principal ator político desse processo que necessita de políticas mais inovadoras para criar as condições sociais gerais de produção socioeconômica e prover a sociedade de equipamentos e infraestruturas para a inserção mais justa e igualitária dos moradores na cidade. Essa função vem sendo atribuída historicamente ao Estado. Entretanto, assiste-se ao fato de que viver em risco, sem assistência e garantias sociais, tem sido uma característica da vida das populações de menores atributos, pois as responsabilidades provindas do poder público vêm sendo, cada vez mais, diminuídas (KOVARIC, 2009 apud PENNA; FERREIRA, 2014).

Com o avanço do neoliberalismo⁵ nos últimos anos, o desmonte das políticas sociais e dos direitos sociais obtidos pela classe trabalhadora se intensifica. O Estado passa a ser redefinido, apresentando-se de forma desregulamentada e agravando as expressões da questão social, “essas expropriações, em geral, além de ser objeto de violências as mais diversas, são também a matéria-prima de manipulações ideológicas, com o objetivo de naturalizar os meios de precarização do trabalho e da vida dos trabalhadores” (MOTA, 2018, p.32).

⁵ Segundo a abordagem estrutural marxista, o neoliberalismo é definido como estratégia política que visa reforçar uma hegemonia de classe e expandi-la globalmente, marcando o novo estágio do capitalismo que surgiu na esteira da crise estrutural da década de 1970. O neoliberalismo se caracteriza por uma ordem social em que uma nova disciplina é imposta ao trabalho e novos critérios gerenciais são estabelecidos, servindo-se de instrumentos como o livre comércio e a livre mobilidade de capital (ANDRADE, 2019, p. 221).

CAPÍTULO 2 - A Política de Atendimento Socioeducativo e a Juventude Brasileira: entre a sanção e a proteção.

Este capítulo tem como objetivo apresentar um breve histórico a respeito das legislações no Brasil no atendimento às crianças e adolescentes até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como as medidas socioeducativas. Além disso, buscou-se apresentar um panorama a respeito do atendimento socioeducativo de internação na região Norte Fluminense, tendo como referência o Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves, a única unidade para cumprimento de medida socioeducativa de internação na região.

De acordo com Cassab (2001), para a compreensão da juventude faz-se necessário entender que a mesma é definida em cada sociedade de diversas formas, dependendo do contexto histórico vivido. Antes do processo da revolução industrial apenas a juventude que pertencia à nobreza possuía esse período da vida reconhecido, pautado na obediência e disciplina.

a juventude é, por um lado, um privilégio de certos segmentos em relação aos outros deles excluídos e, por outro lado, ao mesmo tempo, significa uma exclusão do mundo adulto e de seus poderes, já que se caracteriza como uma fase de subordinação, obediência e incapacidade (CASSAB, 2001, p.66).

Com o advento da sociedade industrial, a juventude pobre passou a ser vista como risco para as sociedades, devendo ser tratada com rigidez para que houvesse a interrupção dos processos entendidos como “desviantes/delinquentes”.

Até o século XVII no Brasil e no mundo, a infância e juventude não eram reconhecidas, sendo recorrente o pensamento de que os mesmos eram pequenos adultos, sendo passíveis do mesmo tratamento que era destinado a uma pessoa de maior idade. No Brasil, essa realidade é alterada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Criado no dia 13 de junho de 1990, pela Lei nº 8.069, o ECA trouxe grandes avanços para a população infanto juvenil, a qual passa a ser reconhecida mediante a concepção de sujeitos de direitos.

De acordo com o Estatuto, os direitos devem ser implementados pelo Estado por meio de políticas públicas com a colaboração da família e da sociedade. Em relação às crianças em conflito com a lei estão previstas medidas protetivas e para os adolescentes, medidas socioeducativas que precisam funcionar de forma intersetorial. “Para tanto, deve contar com uma rede de apoio articulada entre as esferas da assistência, justiça, saúde, educação, dentre

outras, objetivando tanto a proteção de seus direitos como também a ressocialização” (LUCENA, 2016, p.78).

Embora o ECA tenha inovado com as medidas socioeducativas, visando a reeducação, a garantia de direitos e proteção, adolescentes em conflito com a lei ainda são alvo de segmentos da sociedade, que clamam pela redução da maioridade penal e por medidas punitivas para a garantia da segurança pública, sendo considerados sujeitos violentos.

O que estes segmentos não percebem é que muitos desses sujeitos que praticaram ato infracional e que hoje cumprem medidas socioeducativas foram os primeiros a sofrer a violência, gerada pela intensa desigualdade social, econômica, racial, educacional, etc. Adolescentes que tiveram os seus direitos violados desde o nascimento, não somente na privação de liberdade. Assim, realizaremos um breve histórico a respeito da institucionalização infanto-juvenil no Brasil.

2.1 Breve histórico da institucionalização infanto-juvenil no Brasil

Considerando a formação sócio-histórica brasileira é possível verificar que todas as formas de atendimento de crianças e adolescentes tiveram seus preceitos nas relações políticas e socioeconômicas de cada período. Na colonização houve a imposição religiosa, moral, cultural às crianças indígenas pelos jesuítas, o período do Império foi marcado pela segregação e pela discriminação racial, a exemplo da alta taxa de mortalidade infantil através da roda dos expostos.⁶ E o início da República foi caracterizado pela exploração do trabalho de crianças no mundo fabril.

No período colonial e imperial as crianças e adolescentes eram atendidas pelas diversas práticas filantrópicas realizadas pela Igreja Católica e seus segmentos, promovendo o recolhimento dos que eram abandonados pelos pais ou que não possuíam condições materiais para ofertar os cuidados necessários.

No entanto, para as crianças e adolescentes que cometessem algum crime ou contravenção penal, previsto no Código Criminal do Império do Brasil criado em 1830, a

⁶A roda dos expostos ou enjeitados era um mecanismo onde os bebês que os pais não poderiam ou não queriam criar por alguma razão eram deixados. Tratava-se de uma caixa que ficava geralmente no muro de algumas instituições de caridade, como a Santa Casa de Misericórdia.

“A roda dos expostos foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, sobrevivendo aos três grandes regimes de nossa história. Criada na Colônia, perpassou e multiplicou-se no período imperial, conseguiu manter-se durante a República e só foi extinta definitivamente na década de 1950! Sendo o Brasil o último país a abolir a chaga da escravidão, foi ele igualmente o último a acabar com o triste sistema da roda dos enjeitados” (FREITAS, 2001).

sanção recebida não se diferenciava da recebida pelos adultos.

Somente crianças com idade abaixo de 7 anos não receberiam a pena. Os maiores de 14 anos de idade eram acolhidos pelas Casas de Correção, onde ficariam por um período que não ultrapassasse os 17 anos de idade. Esses locais tinham como objetivo tirar dos espaços urbanos os considerados menores infratores, pois os mesmos apresentavam condutas que eram consideradas contrárias aos bons costumes e a moral, sendo vistos como riscos aos interesses políticos e econômicos da época. Desta forma, essas casas tinham um caráter de punição como forma de correção, de acordo com o entendimento da época (RIZZINI, 2004).

Em se tratando de legislação, é a criança-menor que protagoniza esta história – aquela que necessita de assistência e sobre a qual a sociedade precisa definir o campo das responsabilidades e das ações – a caridade, filantropia, regulamentações de cunho social ou penal, assistência pública ou privada (RIZZINI e PILOTTI, 2009, p. 102).

Com o início da Primeira República (1889), o termo utilizado para denominar crianças e adolescentes que cometessem algum crime ou contravenção penal foi “menor”. Aos intitulados como “menores” foi atribuído o crescente aumento da criminalidade, que ameaçava a ordem da sociedade.

Ao mudar o regime político, o Brasil já possuía uma vasta experiência na assistência à infância desvalida, intimamente relacionada à educação e à instrução populares. Se a grande questão do Império brasileiro repousou na ilustração do povo, sob a perspectiva da formação da força de trabalho, da colonização do país e da contenção das massas desvalidas, no período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional capaz de “salvar” a infância brasileira no século XX. Os debates tomaram conta do cenário da assistência à infância no Brasil, escorados na meta da construção da nação republicana. A proteção da infância e da sociedade republicana, e subsidiados pelas resoluções dos congressos internacionais sobre assistência social, médico-higienista e jurídica à já consolidada categoria dos menores (RIZZINI, 2004, p. 28).

Com isso, a elite brasileira induzida através do pensamento higienista passou a conceber a noção de periculosidade, atrelando-a às crianças pobres e negras, vistos como as “menos favorecidas”, acreditando que as mesmas poderiam se tornar adultos criminosos. A partir disso, nos primeiros anos do século XX inicia-se uma institucionalização em massa de crianças e adolescentes, com a finalidade de transformá-los em sujeitos que fossem rentáveis economicamente e totalmente dóceis e sociáveis (RIZZINI, 2009).

As práticas médico-higienistas passaram a influenciar diretamente os planos de urbanização, oriundos das transformações vinculadas à industrialização, o que acarretou na

implementação de medidas voltadas à saúde pública e de assistência aos sujeitos vistos como “desvalidos”, principalmente crianças.

O discurso médico-higienista, para as crianças da elite, tinha teor de conservação. Buscavam medidas que pudessem gerar adultos saudáveis. Para os filhos das famílias empobrecidas, sendo mais específico, os filhos dos ex-escravos, o Estado passa a substituir o ambiente familiar pelas instituições assistenciais e punitivas, visto que eram encarados como “delinquentes”, “vadios” e, portanto, considerados um “problema social”.

Como estavam fora das atividades laborais realizadas nas fábricas, estariam aptos para realizarem atividades ilícitas. O simples fato de serem pobres e negros era o bastante para serem enxergados como a “classe perigosa”. Assim a pobreza passou a ser associada à prática de delitos e a questão social passou a ser transformada em uma questão moral e individual. A lógica da criminalização da pobreza passou a vigorar (RIZZINI, 2009).

É válido destacar que grande parte dos “menores” que eram vistos como ameaça para a sociedade, eram pobres e negros e que a população negra neste período tinha sua cultura criminalizada pelo Código Penal da época, conforme aponta Santos (2013, p. 233):

A criminalidade infantil estava quase sempre condicionada ao que se convencionou chamar crime de “vadiagem”, previsto nos artigos 399 e 400 do Código Penal. As ruas da cidade, repletas de trabalhadores rejeitados pelo mercado formal de mão de obra e ocupados com atividades informais, era palco de inúmeras prisões motivadas pelo simples fato de as “vítimas” não conseguirem comprovar, perante a autoridade policial, sua ocupação. Boa parte dessas prisões arbitrárias tinham como alvo menores, que perambulando pelas ruas, eram sistematicamente capturados pela polícia.

Conforme apontado por Leal e Macedo (2017) “[...] a naturalização da questão social assume a tendência de criminalizar grupos e classes subalternas, focando a explicação na violência, que deve ser enfrentada pela via da repressão, para garantir a segurança” (p.131).

A intenção dos higienistas com a institucionalização desses sujeitos, praticada pelo Estado ou com o seu aval, era de tornar a área urbana “limpa” para a classe dominante da época, pois a pobreza era vista como algo epidêmico, e as famílias pobres eram consideradas perigosas e colocavam a sociedade em ameaça. Diante disso, as punições foram direcionadas às classes subalternas. O Estado, ao invés de formular políticas públicas para o combate das desigualdades sociais, preferiu utilizar a repressão.

Durante o séc. XX, com o intuito de disciplinar as crianças e adolescentes que eram considerados “delinquentes” para a sociedade, o Estado passou a estabelecer formas de controle e repressão para manter a ordem vigente. Com as expressões da questão social sendo

criminalizadas e operadas pela polícia, principalmente nos espaços urbanos, o controle social passou a ser constante, o que contribuiu para a expansão do capitalismo no Brasil.

O Projeto de Lei nº. 94º de 1912 tratava da infância abandonada e criminosa e encarregava o Estado a tutela de “menores” que estivessem material e moralmente abandonados. Para isso, o Estado podia destituir o pátrio poder. Este projeto definia que a maioridade penal se dava a partir dos 18 anos de idade e os “menores” de 16 anos passariam a ser julgados pelo Tribunal Juvenil - juízes especiais que ficavam encarregados de definir se o ato era vicioso ou pervertido. Após o julgamento pelo Tribunal Juvenil, os “menores” eram encaminhados para “escolas de preservação e reforma”.

Com o Código de Menores de 1927, a família passou a ter o seu campo de atuação restringido. e as relações familiares passaram a ser fiscalizadas, já que a atuação do Estado se expandiu e ele passou a exercer o controle social através da correção de crianças e adolescentes. Com as transformações na economia brasileira entre as décadas de 1930 e 1940, houve um aumento das desigualdades. Nem toda força de trabalho foi absorvida pela indústria e pelos setores urbanos, constituindo um número elevado de desempregados que viviam de forma precarizada no sistema capitalista.

Diante do número de situações que envolviam crianças pobres e suas famílias, como: habitações precárias, desemprego, trabalhos vistos contrários à moral e bons costumes da época e a mendicância, foi estabelecida uma política no governo Vargas, que propunha a formação do trabalhador. Sobre essa estratégia de controle das famílias empobrecidas, Rizzini (2009, p.25) aponta:

Na era Vargas, a família e a criança das classes trabalhadoras passaram a ser alvo de inúmeras ações do governo, inaugurando uma política de proteção materno-infantil. Num período em que um contingente significativo de mulheres começou a se lançar no mercado de trabalho, provocando mudanças na estrutura e dinâmica familiares, Estado e sociedade se uniram para manter a estabilidade da família e garantir adequada educação da criança, de acordo com a concepção de cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital humano” do país, através do preparo profissional e o respeito à hierarquia pela educação moral.

No ano de 1942 houve a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Alinhado à perspectiva autoritária do Estado, o SAM surgiu como um órgão semelhante ao sistema penitenciário para os “menores” e, neste contexto, se apresentava como repressivo e correcional. Os “menores” autores de infração penal eram postos em internatos, casas de correção ou reformatórios (RIZZINI, 2009).

O golpe militar de 1964 redefiniu o SAM, substituindo-o pela Fundação do Bem-Estar do Menor (Funabem), vinculada ao Ministério da Justiça e reforçando o seu

caráter corretivo e de policiamento. Coube à Funabem implementar a Política Nacional de Bem Estar do Menor (Pnbem) que deveria acabar com os métodos de repressões e desenvolver estratégias que evitassem a internação ou institucionalização das crianças. Para viabilizar a proposta, a Funabem desencadeou um processo nos governos estaduais que deu origem às unidades da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) (FALEIROS, 2009).

Mudavam-se os nomes, mas as práticas continuavam as mesmas: as crianças e os adolescentes pobres eram vistos como “menores” que ofereciam risco à sociedade e, por isso a violência praticada contra eles era aceita por muitas pessoas na sociedade. A Funabem e a Febem tinham como meta proteger as crianças e adolescentes dos “desajustamentos” da sociedade e da marginalização, pois manteve a compreensão de que havia uma relação causal entre pobreza e marginalidade.

Diante da ausência de bons resultados por parte da Funabem, foi instaurada em 29 de abril de 1975, a partir de uma pesquisa realizada pela Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor Abandonado (CPI), que ficou conhecida como a CPI do Menor. Funcionou como busca de soluções e pesquisas envolvendo os “menores”. A CPI do menor constatou que existiam milhares de “menores” carentes e abandonados e recomendou a criação de um Ministério Extraordinário que pudesse coordenar todos os órgãos envolvidos com a temática dos “menores” e que seria financiado pelo Fundo Nacional de Proteção ao Menor. Porém essa proposta não se concretizou e a Funabem continuou no atendimento ao “menor”. (RIZZINI, 2009).

Mantendo toda a tradição de atendimento pautado na violência ao “menor”, tem-se ao final da década de 1970 a substituição do código Mello Mattos de 1927, dando lugar ao chamado Código de Menores de 1979. O mesmo surge ainda no período da ditadura militar, momento em que a questão do atendimento às crianças e aos adolescentes era alvo de intervenções arbitrárias do Estado.

O Código de Menores de 1979 adota a doutrina de proteção ao “menor em situação irregular”⁷ que teria abrangência para os casos de abandono, desvio de conduta, infração

⁷ O Código de Menores de 1979 considera “menor em situação irregular” em seu art. 2.º “Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável de provê-las; II – vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III – em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V – com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI – autor de ato infracional; Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independente de ato judicial”.

penal, falta de assistência e representação de um responsável legal.

Desta forma, é possível destacar que as políticas sociais voltadas para os “menores” tinham um cunho de criminalização da pobreza, pois enxergavam as crianças e adolescentes pobres como futuros “marginais” e o Estado precisava corrigi-los (RIZZINI, 2009).

As mudanças em relação às políticas de atendimento às crianças e adolescentes viraram pauta de lutas sociais a partir de 1980 no Brasil, com forte contribuição do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR). No contexto internacional, o Ano Internacional da Criança (1979) e a Convenção dos Direitos das Crianças (1989) foram importantes no reconhecimento dos seus direitos. O processo de redemocratização repercutiu em mudanças para um novo olhar sobre a infância e juventude no Brasil, uma nova concepção no tratamento das questões pertinentes. (FALEIROS, 2009).

A Constituição Federal de 1988 ficou conhecida como a Constituição Cidadã, pois trouxe avanços para a sociedade brasileira. Nela estão incluídos todos os direitos e deveres de todos na sociedade, dando prioridade às crianças e adolescentes.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Para as crianças e adolescentes, o artigo 227 da CF/88 normatizou alguns preceitos que deram a possibilidade da regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), determinando que fosse dever da família, do Estado e sociedade a responsabilidade pelo desenvolvimento das crianças e adolescentes.

2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva da Proteção Integral e o Sinase.

No dia 13 de julho de 1990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), se distanciando de toda a perspectiva que tinham as políticas para crianças e adolescentes que o antecederam no Brasil, traz a Doutrina de Proteção Integral que foi fundamentada pela Convenção sobre o Direito da Criança tendo aprovação das Nações Unidas. A formulação do Eca foi pautada por diversos documentos internacionais, dentre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (1959) (RIZZINI, 2009).

Para as questões envolvendo o atendimento sócio jurídico de crianças e adolescentes foram utilizadas as Regras de Beijing⁸ (1985) e as Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil - Diretrizes de RIAD⁹ (1988). Diante dessa perspectiva, crianças e adolescentes no Brasil passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento por estarem em processo de amadurecimento físico, mental, moral, social e espiritual.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, 1990).

Com a promulgação do Eca (1990) são tratadas as questões inerentes ao direito à vida, saúde, educação, liberdade, respeito, dignidade, alimentação, ao lazer, à profissionalização, cultura, convivência familiar e comunitária. Composto por 267 artigos que determinam direitos e deveres às crianças e adolescentes, assim como para o Estado, família e sociedade. Garantias também estabelecidas na CF/88.

Houve avanços na legislação direcionando uma nova forma para a relação entre o Estado e sociedade. A doutrina de Proteção Integral trouxe mudanças na formulação das políticas sociais. Através do Sistema Nacional de Garantia de Direitos, é possível ter um conjunto articulado entre sociedade civil e Estado, instituições e instâncias que vão dispor de mecanismos para promoção, defesa e controle na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes (SARAIVA, 2010).

Conforme definido no ECA, no seu art. 2º, é considerada criança toda pessoa com até 12 anos incompletos e adolescente aquela com idade entre 12 e 18 anos de idade incompletos. A partir disso, para os adolescentes em conflito com a lei, são aplicadas as Medidas Socioeducativas (MSE).

Segundo o ECA, “ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (art. 103, ECA, 1990), o que assegura ao adolescente praticante de ato infracional

⁸ Por estas Regras, estipulou-se que os países estabeleçam a Justiça da Infância e da Juventude como parte integrante do processo de desenvolvimento nacional de cada país contribuindo ao mesmo tempo para a sua proteção e para a manutenção da paz e da ordem na sociedade. Referente à **responsabilidade penal**. Tais regras, previram que nos sistemas jurídicos que reconheçam o conceito de responsabilidade penal para jovens, seu começo não deverá se fixar numa idade precoce, devendo levar em consideração as circunstâncias que acompanham a maturidade emocional, mental e intelectual. Também assegurou direitos como: presunção da inocência; direito de ser informado das acusações; direito de não responder às acusações; direito à assistência judiciária; direito à presença dos pais ou tutores; direito à confrontação com testemunhas e a interrogá-las; direito de apelação ante uma autoridade superior.

⁹ Estas diretrizes estabeleceram os princípios orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, adotadas pela Assembleia Geral da ONU, em 14 de dezembro de 1990. De acordo com essas diretrizes, a prevenção da delinquência juvenil é parte essencial da prevenção do delito na sociedade.

receber o tratamento diante da sua condição peculiar de desenvolvimento.

Quando há prática de ato infracional e é comprovada, devem ser aplicadas medidas socioeducativas. A medida é definida de acordo com a gravidade do ato cometido e o adolescente é encaminhado para os serviços de atendimento: Unidades de Socioeducação ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

As medidas socioeducativas têm caráter pedagógico e ressocializador, e não caráter punitivo. O que para um adulto seria considerado crime ou contravenção penal, para um adolescente é considerado ato infracional.

No que tange aos agora denominados ‘adolescentes autores de ato infracional’, o Estatuto refere o devido processo legal para a apuração das infrações, e o papel dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, descrevendo e conceituando as medidas socioeducativas a serem aplicadas, a partir dos princípios de responsabilização e ressocialização (CELESTINO, 2016 p. 203).

São seis as medidas que podem ser aplicadas de acordo com a gravidade do ato infracional cometido:

- I. Advertência (art. 115 do ECA);
- II. Obrigação de reparar o dano (art. 116 do ECA);
- III. Prestação de serviços à comunidade (art. 117 do ECA);
- IV. Liberdade assistida (art.118 e 119 do ECA);
- V. Semiliberdade (art. 120 do ECA);
- VI. Internação (arts.121 a 125 do ECA).

É importante salientar que as medidas socioeducativas são divididas em dois grupos diferentes. O primeiro grupo é chamado de medidas em Meio Aberto, cujo caráter é pedagógico, dentre as medidas estão: advertência, reparação de danos, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.

A medida socioeducativa de advertência consiste em uma repreensão verbal ao adolescente, executada diretamente pelo juiz da vara da infância e juventude, em audiência, podendo ser imposta independentemente de prova de autoria e da materialidade, reduzida a termo e assinada.

Já a medida socioeducativa de obrigação de reparar o dano, impõe ao adolescente reparar seu ato compensado à vítima. Caso haja a impossibilidade de cumprimento da medida, esta poderá ser substituída por outra que seja mais adequada.

A medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade diz respeito à execução de tarefas gratuitas de interesse público, por um período de até seis meses, em conjunto com as instituições na comunidade. Para isso, a intersetorialidade de diversas porções da sociedade é essencial para a realização da medida.

A medida de liberdade assistida atualmente determina que o adolescente e seus responsáveis legais compareçam periodicamente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) pré-determinado de acordo com a territorialidade conforme recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda - 2006) e a Política Nacional de Assistência Social (Pnas - 2004), para acompanhamento, orientação e apoio, nos quais são realizados encaminhamentos monitorados, tais como: escola, curso profissionalizante, saúde, dentre outros. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, segundo as metas estabelecidas em seu processo socioeducativo. Esta se constitui como a medida socioeducativa mais adequada para acompanhar o adolescente em conflito com a lei, visto que este se submete à construção de um verdadeiro projeto de vida sem perder sua liberdade.

O segundo grupo de medidas socioeducativas é composto pelas chamadas medidas privativas de liberdade, que também possuem caráter pedagógico, mas sem deixar de ser coercitivas, sendo elas a semiliberdade e a internação. A medida socioeducativa de semiliberdade pode ser determinada desde o início ou como forma de progressão para o meio aberto. Os adolescentes em regime de semiliberdade dormem na unidade, e durante os finais de semana podem ir para casa com o responsável e o retorno à unidade se dá pela segunda-feira. Vale ressaltar que a medida não comporta prazo determinado.

A medida de internação tem sua duração máxima de três anos, e em tese só poderá ser aplicada quando se tratar de um ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou seja, sua aplicação deve ser em último caso. Nesta medida, o adolescente fica internado, sendo privado totalmente de sua liberdade. A cada seis meses ocorre uma reavaliação para decidir sobre a continuidade da medida, sendo no regime fechado ou tendo progressão para o meio aberto, assim como a extinção do processo.

É importante frisar que a medida socioeducativa deve envolver um conjunto de iniciativas que não deve ficar apenas centrada na questão do adolescente em conflito com a lei, mas que possa garantir os direitos da família do adolescente, mesmo depois do cumprimento da MSE. A fim de superar as políticas brasileiras de atendimento infanto-juvenil anteriores à CF/88, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente (Conanda) e a Secretária Especial de Direitos Humanos juntos a outras instituições e com os operadores do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) começaram a pensar uma Lei de Execução que deveria orientar e normatizar as MSE em todo o território nacional.

Em julho de 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) foi apresentado e aprovado enquanto resolução pelo Conanda e significou um grande avanço na questão do adolescente em conflito com a lei. O Sinase foi aprovado como lei em 2012 (SINASE, 2012). A lei 12.594/12 que instituiu o Sinase em 18 de janeiro de 2012 estabelece no art. 1, inciso 1º:

Entende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei (SINASE, 2012).

Segundo Saraiva (2010), o Sinase deve instituir uma rede de serviços que abarque políticas de educação, lazer, cultura, saúde, segurança pública, entre outros serviços a fim de garantir a proteção integral aos adolescentes que estejam em conflito com a lei. O Sinase (2012) estabelece que o adolescente deva receber um conjunto de ações que possa contribuir para a sua formação e que possibilite ser um cidadão autônomo e solidário, se relacionando bem consigo mesmo e a sociedade, sem reincidir na prática de atos infracionais. Assim, o Sinase surgiu para suprir algumas lacunas existentes do ECA e da resolução do Conanda, e pela necessidade de reafirmar a natureza pedagógica, breve e excepcional que as medidas socioeducativas possuem.

De um modo geral, as unidades socioeducativas de internação enfrentam grandes problemas para realizar seu caráter socioeducativo e passam a exercer a função social punitiva para adolescentes. Problemas estruturais, falta de recursos, superlotação, presença das facções criminosas, cenário marcado pela repressão e violência, acabam afetando diretamente a dimensão socioeducativa. Diante disso, as contradições são inúmeras e se apresentam no cotidiano de forma muito clara.

O Estado prega a ressocialização, a formação de pessoas autônomas, o “ajustamento” dos adolescentes, mas não oferece as condições para que isso ocorra.

De acordo com os dados Levantamento da Anual do Sistema Socioeducativo (2019) sobre as medidas socioeducativas no Brasil, há um uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade, tendo no ano de 2017 um número total de 26.109 (vinte e seis mil cento e nove) adolescentes e jovens (12 a 21 anos) em atendimento socioeducativo nas

unidades em todo o país, deste número 56% dos adolescentes em cumprimento de MSE no Brasil se autodeclararam negros.

Na data de referência de 30 de novembro 24.803 (vinte e quatro mil, oitocentos e três) adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos atendidos em estabelecimento educacional e semiliberdade, sendo 17.811 em medida de internação (71,8%), 2.160 em regime de semiliberdade (8,7%) e 4.832 em internação provisória (19,5%) em atendimento nas 484 unidades voltadas à restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade); além de 1.295 (hum mil duzentos e noventa e cinco) adolescentes em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial - 937, internação sanção – 306, medida protetiva - 63), com um total geral de 26.109 (vinte e seis mil, cento e nove) adolescentes e jovens incluídos no sistema (LEVANTAMENTO ANUAL SINASE, 2019, p. 26).

Apesar dos avanços significativos conquistados ao longo das últimas duas décadas, no que se refere ao atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil, é necessário considerar os limites encontrados para a efetivação do sistema de proteção dos direitos fundamentais dos mesmos.

Como se trata de um direito, obtido, portanto, por meio de lutas históricas, o mesmo se encontra sempre em disputa, ora conquistando progresso, ora perdendo espaço diante dos interesses contrários à doutrina de proteção integral. Flores (2009), aponta que “uma constituição ou um tratado internacional não criam direitos humanos”, eles são históricos, processuais e contínuos, pois vivemos imersos em processos hierárquicos e desiguais que facilitam ou impedem a obtenção de bens materiais e imateriais. Destarte, Bobbio (1992), explicita que os direitos se modificam conforme as condições históricas, e que apesar dos direitos estarem garantidos pelas legislações, existe a dificuldade em sua materialização e proteção.

2.3 A instituição ‘família’ e a proteção social.

Refletir sobre a categoria família atualmente, requer considerar todas as mudanças que ocorrem constantemente em nossa sociedade, visto que essas mudanças interferem na construção da sociabilidade dos indivíduos e nas relações sociais estabelecidas entre eles. Tais mudanças também perpassam a dinâmica familiar em todos os âmbitos, apesar de cada família apresentar particularidades em sua composição.

A este respeito, Barros; Abdalla e Freitas (2020, p.29) sinalizam que as famílias são organizações compostas por sujeitos capazes de mudanças e transformações constantes e

contínuas, entendendo que se trata de uma multiplicidade de tipos familiares. Por isso, fazemos menção ao termo “Famílias”, no plural o que “significa pensá-las em suas relações tanto com a sociedade mais ampla onde se inserem, quanto, também, nas formas como estas se atualizam na vida diária das pessoas que lhe dão concretude” (FREITAS, 2010, p.16). Dessa forma, qualificar as famílias a partir de um único parâmetro é impossível, visto que a realidade apresenta um conjunto de arranjos possíveis.

As transformações socioeconômicas vivenciadas mundialmente a partir da década de 1970 possibilitaram o surgimento de diversos formatos familiares, saindo do modelo da família tradicional que até então era a referência na sociedade (POSTÊR, 1979). Essas mudanças resultaram no aumento da população abaixo da linha da pobreza e na ausência de políticas sociais, além de mudar o cenário do mundo do trabalho, com a precarização das relações e condições de trabalho. Isso afetou diversos modelos de famílias, principalmente as famílias pobres, que lutam até hoje para sobreviver.

Com a entrada do século XXI, houve um expressivo aumento de famílias chefiadas por mulheres no Brasil. Essa mudança é compreendida principalmente levando em consideração o número de mulheres que adentraram no mercado de trabalho com a finalidade de aumentar a renda familiar, no final da última década do século XX.

Quando tratamos de debater sobre os diferentes tipos de famílias, devemos considerar os diversos tipos de arranjos existentes, como: as uniões estáveis homoafetivas, famílias extensas, famílias reconstituídas depois do divórcio, famílias por associação, famílias consensuais, casais sem filhos, dentre outros. Assim, a instituição família atualmente tem sido pensada num sentido mais amplo, capaz de abranger essa pluralidade, não estando somente relacionada ao vínculo sanguíneo, mas considerando também os laços afetivos e afinidade estabelecidos.

De acordo com Gueiros (2010, p. 128) “a noção de família remete ao relacionamento entre pessoas que não necessariamente compartilham o mesmo domicílio e os mesmos laços sanguíneos ou de parentesco”. Seguindo nessa perspectiva para tratar da proteção de crianças e adolescentes, a proposta no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), diz que a família pode ser pensada como: família, independente do seu arranjo, vai desempenhar um papel de extrema importância na construção da sociabilidade dos indivíduos, principalmente daqueles que se encontram em fase de desenvolvimento, como as crianças e os adolescentes.

A partir da CF/88, em seu artigo 226, a família é reconhecida como base da sociedade

e, como tal, deve ser protegida pelo Estado. Conforme estabelecido no artigo 227, a família deve compartilhar com a sociedade e o Estado a responsabilidade pelo cuidado e proteção dos seus membros, assegurado em legislação complementar, como a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993), o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) e o Estatuto do Idoso (2003).

Com o avanço da política neoliberal, houve um retrocesso no sistema de proteção social no Brasil, tendo em vista a precarização e o desmonte das políticas sociais. Com isso, a família é vista como instituição de proteção social e ao mesmo tempo precisa de promoção para que possa desempenhar os papéis que lhe são atribuídos. Assim, a proteção social é direcionada aos indivíduos que estão fora do sistema de segurança social, que é materializado através do trabalho, da existência e acesso às políticas sociais e por meio da inserção em relações sociofamiliares. Desta forma, a família passa a ganhar centralidade na agenda das políticas sociais, sendo alvo de programas de combate à pobreza e à desigualdade.

A partir do exposto até o momento, faz-se necessário um olhar para a unidade do Degase na cidade de Campos, considerando que a mesma faz parte de uma rede de proteção de direitos, conforme estabelecem as legislações vigentes. Com o recorte para o Estado do Rio de Janeiro, mas precisamente à cidade de Campos dos Goytacazes, nos propomos a abordar o panorama da medida socioeducativa de Internação no Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves.

2.4 O Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves - Unidade do Novo Degase no Norte Fluminense.

No Estado do Rio de Janeiro, às unidades responsáveis por prestarem o atendimento socioeducativo aos adolescentes são administradas pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas, Novo Degase, órgão que está vinculado à Secretaria de Estado de Educação (Seeduc).

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas – Degase, criado no governo de Leonel Brizola, pelo Decreto nº 18.493, de 26/01/93 e alterado pelos Decretos nº 18.723, de junho de 1993 e Decreto nº 20.375, de 18/08/94 é um órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que executa as medidas judiciais aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. Com a missão de promover a socioeducação no Estado, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a

construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária, o órgão substituiu o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (Cbia), uma fundação pública federal, que era responsável pela execução das medidas socioeducativas na época.

O Degase nasceu subordinado à Secretaria Estadual de Justiça e Interior e sua existência esteve subordinada a 12 outras secretarias estaduais, até estar vinculada, a partir de 2008, à Secretaria Estadual de Educação (Seeduc/RJ). Contudo, no ano de 2020, o órgão voltou a ser subordinado à Secretaria de Segurança Pública, e numa mudança política retornou para a Secretaria de Estado de Educação (ABDALLA, 2013).

O campo ocupacional do Degase apresentava, no contexto dos anos 1990, desafios que apontavam para a construção de uma prática de consolidação de outro modelo de atendimento, pautado na lógica da Proteção Integral, configurando assim, as novas equipes profissionais a estes o alinhamento com a política de proteção integral, preconizada pelo Eca e Sinase.

Para cada unidade de atendimento socioeducativo, há uma definição da composição dos recursos humanos. Para isso considera-se que a relação educativa pressupõe o estabelecimento de vínculo, que por sua vez depende do grau de conhecimento do adolescente, sendo necessário que o profissional tenha tempo para prestar atenção no adolescente e que ele tenha um grupo reduzido deste sob sua responsabilidade. O Sinase (2012, p. 45) estabelece parâmetros referentes à equipe que irá compor cada medida socioeducativa. Na especificidade das entidades que executam a medida socioeducativa de internação, para atender até 40 adolescentes, é estabelecida uma equipe mínima composta por: 01 diretor; 01 coordenador técnico; 02 assistentes sociais; 02 psicólogos; 01 pedagogo; 01 advogado (defesa técnica); demais profissionais para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração e socioeducadores.

O Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves - Cense PMHA ou Cense Campos é a unidade do Novo Degase no norte fluminense destinada ao cumprimento das medidas de internação provisória e internação para adolescentes do sexo masculino, com faixa etária entre 12 a 18 anos de idade e, em casos especiais até aos 21 anos. O Cense PMHA foi inaugurado em março de 2013 na cidade de Campos dos Goytacazes, norte fluminense. A unidade fica localizada em Itereré, às margens da rodovia RJ-158 (Estrada Campos x São Fidélis) no Km 53. Foi a primeira unidade no estado do Rio de Janeiro construída sob as normativas do Sinase (2012), tendo sua capacidade inicial para o atendimento de 80 a 90 adolescentes.

Poucas são as informações disponíveis sobre o perfil dos adolescentes atendidos no local. A partir dos dados aos quais se teve acesso¹⁰, verificou-se que entre os meses de janeiro de 2019 e maio de 2020, 141 adolescentes moradores da cidade de Campos dos Goytacazes foram atendidos no Cense PMHA. Deste total, apenas 116 possuíam informações completas. Com base nessas informações é possível saber que os bairros onde estes adolescentes residem.

O entendimento da configuração espacial da cidade é essencial para compreender o contexto, os conflitos, carências e características dos bairros e favelas onde esses adolescentes residem. Almeida (2013), diz que os adolescentes periféricos passam a estabelecer uma relação diferente das áreas centrais com o bairro onde os mesmos vivem, que nos seus territórios eles desenvolvem um sentimento de pertencimento com esse lugar.

Nesse sentido, os territórios onde os adolescentes residem são fundamentais para o entendimento dos aspectos sociais, culturais e econômicos por eles vivenciados. Torna-se fundamental compreender que as vulnerabilidades presentes no ambiente implicarão na formação desses sujeitos. Os bairros identificados foram distribuídos na tabela abaixo, de acordo com o número de adolescentes residentes.

Tabela 1 - bairros identificados dos adolescentes em cumprimento de mse - internação

Nova Campos (2)	Ururá (1)	Jardim Carioca (1)	Eldorado (3)	Parque Santa Clara (1)
Parque Guarus (1),	Tocaia (1)	Chatuba (4)	Parque Leopoldina (1)	Novo Jockey (4)

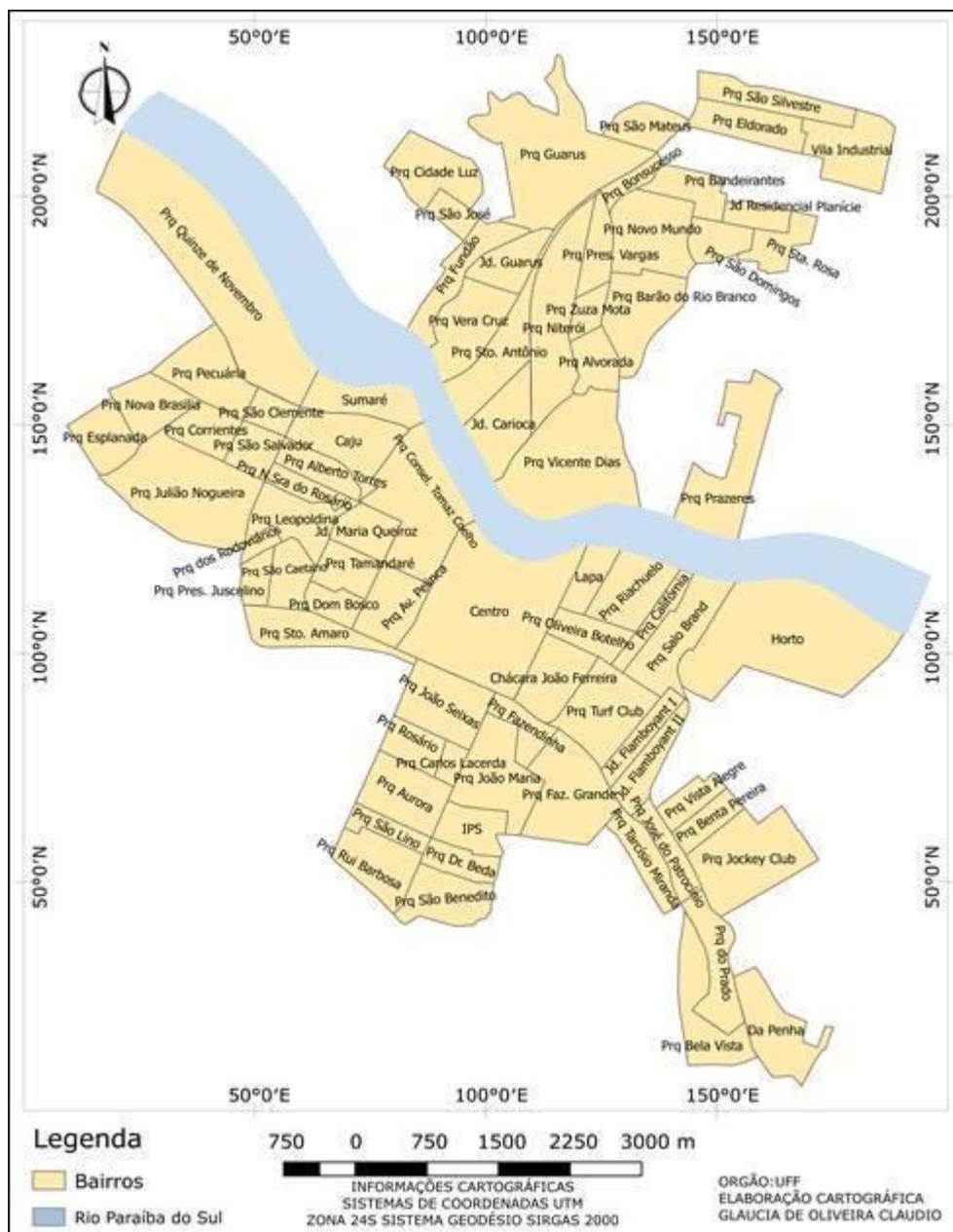
¹⁰ Os dados levantados no decorrer dessa seção foram obtidos em função do período de estágio na referida Unidade e encontram-se sistematizados na Planilha de Atendimento Integrado de Saúde, que tem como proposta a sistematização do atendimento à saúde dos adolescentes em cumprimento de MSE de internação, seja ela a medida cautelar (internação provisória) ou a medida de internação. Constando informações como: nome completo, data de nascimento/idade, data de entrada na unidade socioeducativa, raça/cor, gênero, município/bairro, data de atendimento e os respectivos atendimentos pela equipe de saúde. Ao analisar a planilha observou-se a ausência de dados, principalmente no quesito raça/cor dos adolescentes. Somente a partir do mês de abril de 2019 estes passaram a ser acrescentados devido a necessidade de monitoramento exigido pelo FormSUS - serviço do DATASUS.

Jockey (2)	Novo Eldorado (8)	Nova Canaã (1)	Parque São Caetano (2)	Tarcísio Miranda (1)
Parque Lebret (1)	Parque Novo Mundo (1)	Parque São Silvestre (1)	Parque Presidente Vargas (1)	Goitacazes (1)
Centro (2)	Matadouro (2)	Travessão (2),	Fundão (2)	Parque Califórnia (2)
Cidade Luz (1)	Parque São José (2)	Conselheiro Josino (1)	Linha do Limão (1)	Nova Goitacazes (2)
Pecuária (3)	Parque Saraiva (1)	Tócos (1)	Calabouço (1)	Parque Esplanada (1)
Jardim Ceasa (2)	Parque Prazeres (2)	Custodópolis (2)	Itereré (3)	
Parque Aeroporto (8)	Parque Aurora (2)	Parque Aldeia (5)	Codim (2)	Parque Santa Helena (2)
Três vendas (1)	Santo Eduardo (2)	Penha (4)	Terra Prometida (4)	Santa Rosa (14)

Fonte: autoria própria, 2023.

Observou-se que são bairros considerados periféricos, sendo a maior parte localizada no subdistrito de Guarus (situado à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul), como é possível observar no mapa abaixo.

Figura 2: Bairros da cidade de Campos dos Goytacazes - RJ



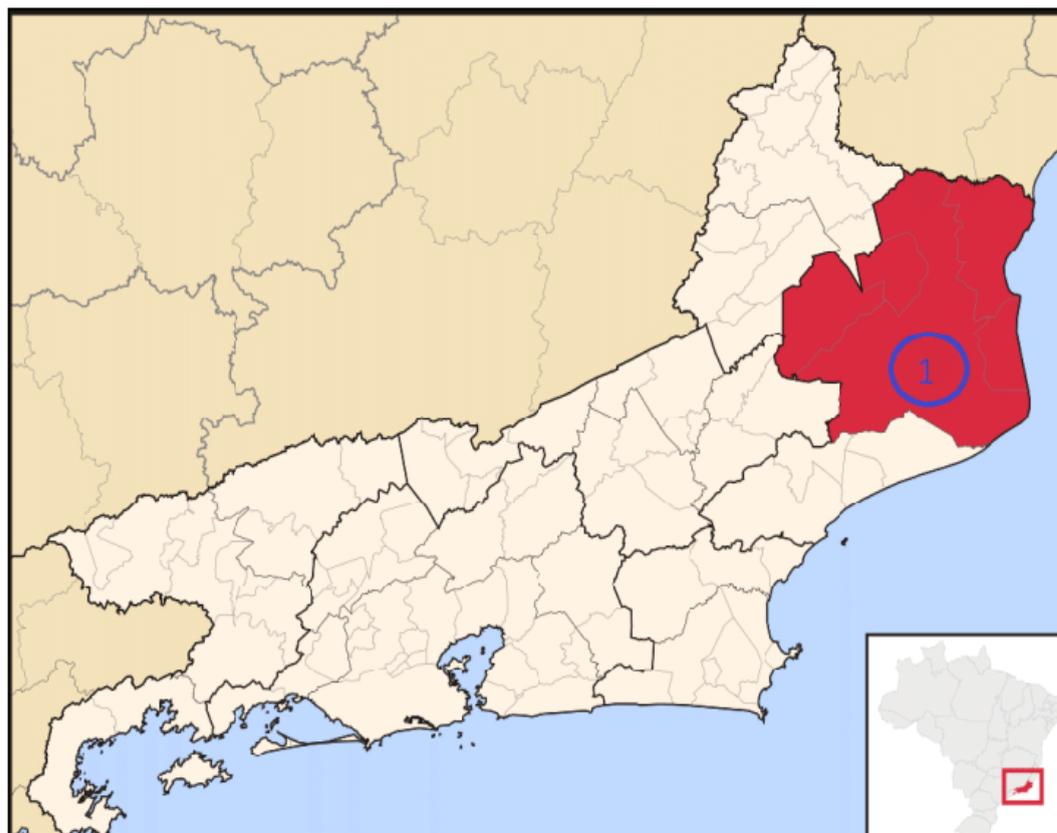
Fonte: CIDAC, 2018.

Guarus constitui um subdistrito historicamente reconhecido por ter sido abandonado pelo poder público. Segundo Faria (2005), Guarus foi um dos locais mais impactados pelo processo de segregação socioespacial na cidade de Campos, sendo habitado por uma população com um baixo poder econômico. A falta de acesso aos serviços sociais, a violência

policial e também do tráfico de drogas, entre outras questões, estão presentes. Além das divisões existentes entre os bairros, o subdistrito ainda enfrenta atualmente a divisão dos territórios pelos limites impostos pelo tráfico.

Santos (2009) declara que a ocupação de locais mais afastados e periféricos vai ocorrer pela condição econômica de muitas famílias que não possuem condições financeiras de ocupar a área central que dispõe de uma rede maior de serviços. A cidade de Campos dos Goytacazes, localizada no Norte Fluminense, viveu a partir da década de 1970 uma ascensão financeira através do início da exploração do petróleo, atraindo migrantes de diversas regiões do estado e do país, acelerando o processo de crescimento da periferia e favelas na cidade. A cidade possui 78 bairros e 32 favelas, e seu processo de ocupação e expansão, ou seja, a formação dos bairros não ocorreu de maneira ordenada e/ou planejada, destinando aos bairros periféricos um tratamento desigual em relação às áreas centrais.

Figura 1: Mapa do Estado do Rio de Janeiro explicitando a localização da cidade.



Fonte: Afonso Rangel Garcez de Azevedo, 2018.

Conforme aponta Arruda (2009) a expansão urbana deveria passar por controle

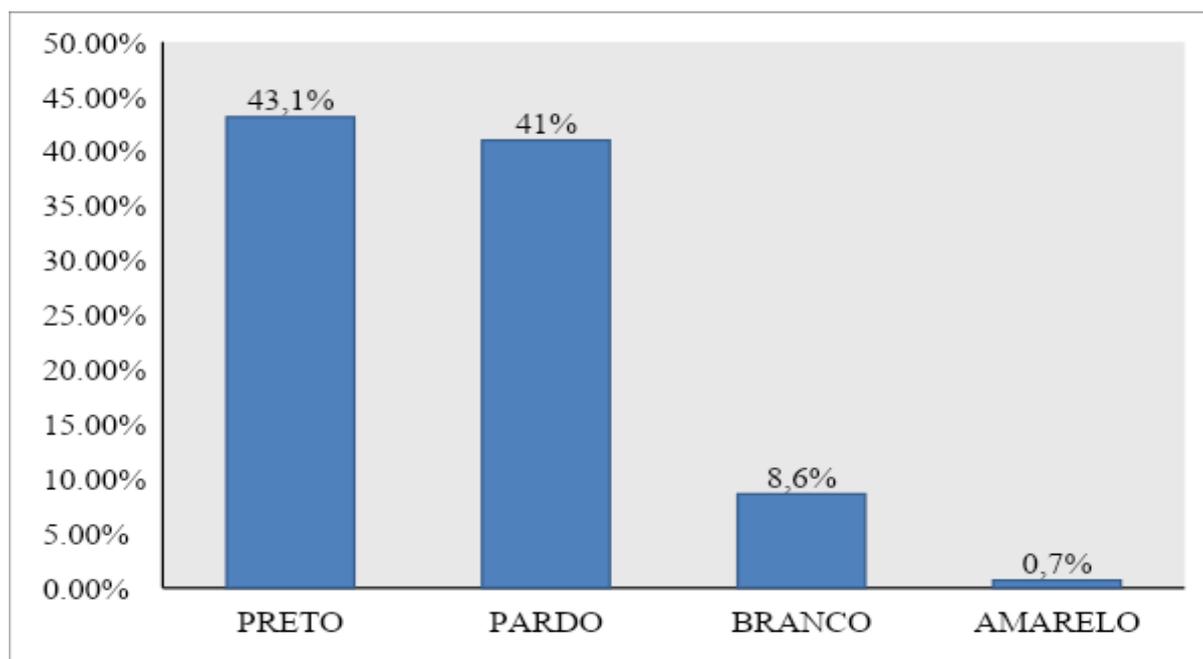
através de políticas públicas que fossem eficientes, devendo planejar a expansão dos locais nas cidades.

Um dos problemas mais sérios enfrentados pelas cidades brasileiras, principalmente as de porte médio, é a expansão urbana desordenada, agravada pela falta de planejamento. O resultado deste processo é uma estrutura social urbana fragmentada e segregada espacialmente, tendo por consolidação a constituição de favelas e loteamentos irregulares (ARRUDA, 2009, p.75.)

Quando discutimos sobre a segregação no espaço urbanos, não é possível desconsiderar a dimensão racial da análise, conforme abordado no capítulo anterior, visto que este processo não está desconectado do período da escravidão e do pós-abolição, onde a população negra não foi integrada à sociedade, sendo privada do direito a terra e obrigados a buscar as áreas mais afastadas das ocupações centrais, a herança histórica da escravidão refletiu diretamente nas condições habitacionais vivenciadas pela população negra na atualidade.

Telles (2012) indica que a cor dos moradores de determinadas regiões vai variar de acordo com a oferta de serviços e qualidade dos bairros. Tendo nos bairros mais pobres e populosos um número maior de pessoas pretas e pardas, ao mesmo tempo que nos bairros onde existem uma maior infraestrutura e possibilidade de acesso aos serviços há o predomínio de pessoas brancas, pertencentes à classe média e alta. A afirmativa realizada por Telles, vai ao encontro com os dados obtidos através do Centro de Socioeducação, onde é possível constatar que esses adolescentes são majoritariamente negros e residentes de áreas periféricas.

No quesito raça/cor, os dados mostram que a significativa a maioria dos adolescentes, 84,1% se autodeclararam pardos e pretos, em comparação a apenas 8,6% autodeclarados brancos e 0,7% amarelo

Gráfico 1 - Resultado da cor/raça dos adolescentes.

Fonte: Autoria própria, 2022.

Os dados demonstram também que o perfil racial dos adolescentes em cumprimento da MSE de internação está em consonância com o perfil dos adolescentes em todo o Brasil, onde a predominância de adolescentes negros nos espaços de privação de liberdade é uma realidade. Isso evidencia a disparidade existente entre negros e brancos e abre a possibilidade do debate acerca do racismo estrutural e institucional existente na sociedade.

De acordo com López (2012, p. 128, apud CRI, 2006, p. 22) o racismo institucional:

[...] se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações.

Ignorar a existência do racismo e a importância da categoria raça, é naturalizar as desigualdades que existem na sociedade e conseqüentemente nas instituições, contribuindo para a manutenção e reprodução do racismo. Faz necessário o entendimento que o Brasil é um país repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social. Essa desigualdade, constatada nos indicadores sociais, traz inúmeras conseqüências diretas e indiretas nas condições de vida dos adolescentes e suas famílias.

Quando é realizado o recorte racial as discrepâncias tornam-se ainda mais evidentes, mostrando que não existe igualdade de acesso aos direitos fundamentais. A população negra de modo geral, apresenta uma condição econômica menos favorável que a população branca.

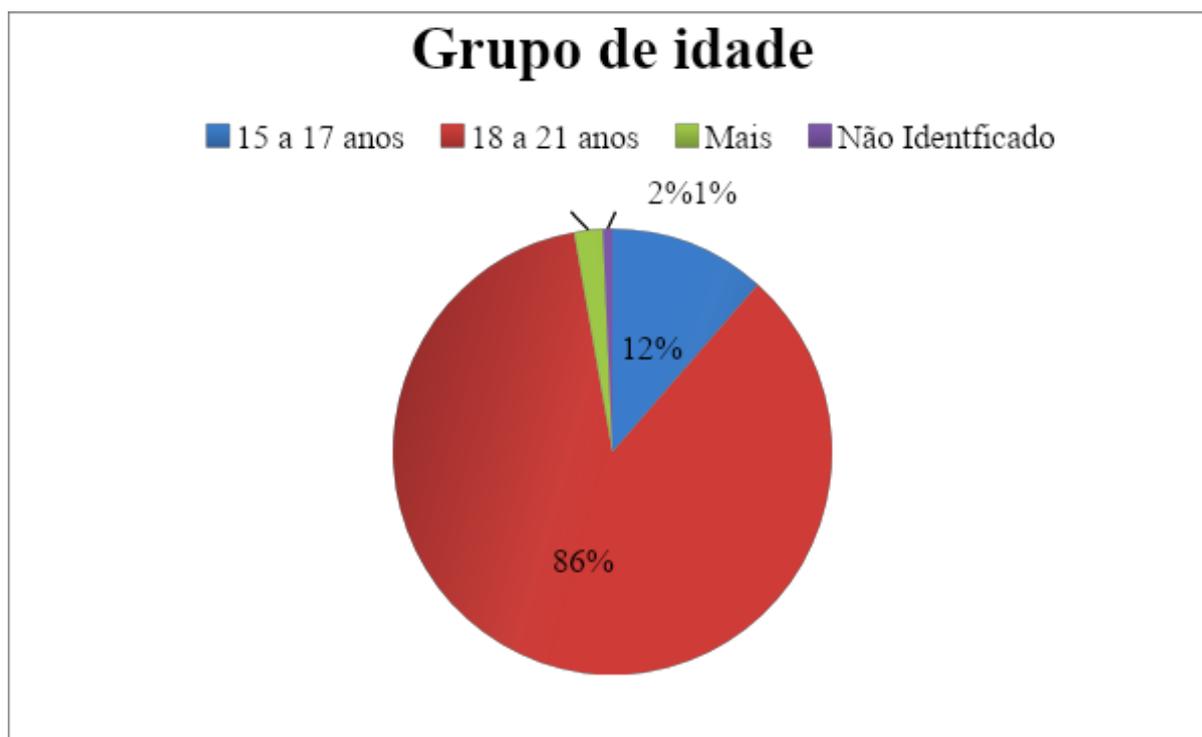
De acordo com Bernardino e Galdino (2004, p.24), “vários dados estatísticos revelam que a raça é uma variável importante na explicação das desigualdades sociais, sobretudo quando se analisa o mercado de trabalho, educação, saúde”. Essas desigualdades se materializam na vivência dos sujeitos no espaço urbano, sendo a população negra a mais prejudicada.

Para Cassab

[...] um sentido de pobre capaz de situar esse sujeito na sociedade a qual pertence e a pobreza como um fenômeno que afeta os sujeitos como um todo interferindo em todas as dimensões do indivíduo – tanto objetivas como subjetivas. Assim, a pobreza refere-se a distintas formas de privação de bens materiais e simbólicos fundamentais para a vida. Propõe-se pensar a pobreza não apenas como uma categoria econômica ou apenas política, mas como algo que está presente na própria produção da subjetividade dos indivíduos. Uma condição que coloca em risco a própria condição humana (CASSAB, 2009, p. 14).

Considerando essa afirmação, é possível entender que a condição de pobreza ultrapassa a condição econômica e social destes adolescentes, perpassando diversos âmbitos da vida tendo como exemplo o acesso e uso do direito à cidade.

Além da questão racial, a faixa etária também se torna uma categoria de grande valia para esta análise. Conforme observado no gráfico 2, a maior incidência ocorreu nas idades de 18 a 21 anos, representando 86%, ou seja, um total de 99 adolescentes. Cabe ressaltar que existem situações onde as medidas socioeducativas podem ser aplicadas excepcionalmente entre 18 e 21 anos de idade. É possível a aplicação de MSE nestas situações em razão do ato infracional ter sido praticado pouco antes de completar a maioridade.

Gráfico 2 - Distribuição do grupo de idade dos adolescentes.

Fonte: Autoria própria, 2022.

Apesar da relevância dos dados, observa-se a sua insuficiência para uma análise mais completa sobre a medida socioeducativa no Estado do Rio de Janeiro e o público atendido. Ainda não existe uma ferramenta metodológica que permita monitorar com precisão todas as questões que envolvem o perfil dos adolescentes.

Ressaltamos ainda que a falta de registros de todas as informações pertinentes aos atendimentos socioeducativos na unidade gera uma lacuna e inviabiliza a implementação de ações que visem o acesso às políticas sociais, precarizando a política de socioeducação. Essa falha ocorre por inúmeros motivos, dentre eles a falta de recursos humanos, de direcionamento técnico sobre as competências e atribuições a respeito do preenchimento dos dados, a discordância dos dados recebidos pela unidade através dos processos judiciais e as informações obtidas pelos profissionais durante o atendimento.

Nesse sentido, é fundamental que existam dados que possibilitem uma aproximação maior com os sujeitos que vivem diariamente a socioeducação, para que possamos romper com o “abismo” entre a idealização da legislação voltada ao atendimento socioeducativo vigente e sua aplicação concreta, o que justifica a importância da realização desta pesquisa com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A partir da análise desses dados, foi possível uma aproximação da realidade que estes adolescentes estão imersos, como o acesso e materialização dos direitos ocorrem em suas vidas para além da

unidade socioeducativa, e assim construir estratégias para a efetivação do ECA.

CAPÍTULO 3 - Juventudes, Territórios e Socioeducação: a visão dos adolescentes sobre habitar e transitar na cidade.

Para a escrita desse capítulo e suas seções, foi necessária a aproximação com os sujeitos que buscamos evidenciar ao longo desta dissertação: os adolescente em cumprimento de medida socioeducativa residentes no município de Campos dos Goytacazes - RJ. Para isso, foi realizada a pesquisa de campo no equipamento socioassistencial CREAS I, que fica localizado no bairro Jardim Carioca.

O CREAS é a instituição estatal pertencente à Proteção Social Especial de Média Complexidade, que tem como finalidade o atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas que ainda não tiveram vínculos familiares e comunitários rompidos. De abrangência municipal ou regional, tem como papel construir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, ou que estão em cumprimento de medida socioeducativa aplicada judicialmente.

O Serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento, tanto dos adolescentes, quanto de suas famílias. Além disso, busca contribuir para o acesso aos direitos e objetiva o rompimento com a prática do ato infracional.

Importante enfatizar que o Serviço de MSE em Meio Aberto realiza acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias, de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer. A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para ampliação da proteção social ao adolescente e sua família. Os adolescentes em mse de meio aberto, podem receber a aplicação desta medida assim que cometem algum ato infracional, como também podem recebê-la conforme a reavaliação estipulada pelo juiz, onde o adolescente que cumpre medida em meio fechado, tem a progressão para o meio aberto.

Deste modo, a articulação com a rede de proteção social é de suma importância na execução da Medida Socioeducativa, pois o atendimento socioeducativo vai além da competência de um único segmento institucional, já que depende do conjunto de serviços e políticas sociais e públicas, que vão ao encontro das demandas dos adolescentes e suas famílias, de forma a garantir a proteção integral dos adolescentes (BRASIL, 2011).

Conforme mencionado na introdução deste estudo, o projeto de pesquisa passou pela análise do comitê de ética e da Escola de Gestão Socioeducativa do Novo Degase. Recebeu parecer favorável da equipe e direção da referida instituição, mas precisaria ainda passar pela apreciação do juiz responsável pela Vara da Infância, Juventude do município de Campos. Com o avanço do tempo e sem nenhum retorno, a possibilidade de desenvolver a pesquisa seria através do CREAS, onde os adolescentes cumprem a medida de liberdade assistida. Para a escolha destes adolescentes, o critério estabelecido foi ter cumprido mse de internação na unidade Cense PMHA, além de serem moradores da cidade de Campos – RJ. Deste modo, todos os adolescentes que estavam sendo acompanhados pelo CREAS se enquadravam nos critérios estabelecidos, ou seja, estiveram em algum momento em cumprimento no meio fechado.

Devido ao episódio de violência ocorrido no território, o qual levou à morte quatro pessoas, entre elas um adolescente de 16 anos, muitos não compareceram ao equipamento do CREAS na semana de realização das entrevistas. Os que estavam presentes apresentaram resistência em participarem e até mesmo ouvirem a explicação sobre a proposta da pesquisa uma vez que estavam apreensivos e receosos. Ainda assim, sete adolescentes aceitaram participar.

3.1 Que juventude é essa?

As experiências das adolescências ou os modos de ser e de viver destes grupos em diversas partes do mundo é complexa e encontra-se atravessada por diversas questões e formas de inserção heterogênea, implicando, para muitos, a vivência cotidiana de violações de direitos. Sendo assim, o estudo se propõe a responder sobre que adolescentes são esses em cumprimento de mse? Para responder a esta indagação, propomos um caminho de aproximação e reflexão que possa permitir “pensar juntos” sobre as condições de vida desses adolescentes no município de Campos dos Goytacazes.

Partimos da premissa de que ser adolescente significa responder por inserções singulares e experimentar de forma conflituosa: a questão de classe; as expressões da questão social; a maior ou menor exposição à violência e os limites entre vida e a morte; as condições de gênero, raça/etnia, nível de escolaridade, habitação, diversidade cultural; o acesso ou a exclusão ao consumo e bens e serviços; a participação política, cultural e comunitária. A partir dessa concepção, é possível uma aproximação da realidade vivenciada por este grupo, a partir da compreensão das vivências que os mesmos possuem.

Assim, nos primeiros dados referentes a pesquisa de campo, temos:

Tabela 2 - dados relacionados aos adolescentes em cumprimento de mse - meio aberto.

sujeitos	raça/cor	idade	bairro e tempo de moradia	escolarização	ato infracional
adolescente 1	branco	14	Pq. Guarus - há 14 anos.	9º ano E.F	análogo ao tráfico de drogas
adolescente 2	moreno	16	Carmen Carneiro - há 16 anos.	9º ano E.F	análogo ao tráfico de drogas
adolescente 3	moreno	15	Pq. Guarus - há 15 anos.	8º ano E.F	análogo ao tráfico de drogas
adolescente 4	não se autodeclarou.	17	Novo Eldorado - há 2 anos.	8º ano E.F	análogo ao tráfico de drogas
adolescente 5	branco	15	Jardim Carioca - há 15 anos	8º ano E.F	análogo ao tráfico de drogas
adolescente 6	pardo	17	Jardim Carioca - há 17 anos.	7º ano E.F	análogo ao tráfico de drogas
adolescente 7	pardo	16	Eldorado - há 10 anos.	9º ano E.F	análogo ao tráfico de drogas

Fonte: autoria própria, 2023.

Ao analisar os dados do quadro foi possível constatar que o processo de embranquecimento realizado no início do século passado, ainda possui resquícios na atualidade. Apesar de termos avanços conquistados através da articulação e luta dos

movimentos negros, inclusive com ações voltadas para a afirmação da cultura e ancestralidade negra, como forma de romper com o embranquecimento, nos deparamos com a falta de pertencimento e reconhecimento. Dentre os 7 adolescentes participantes, 2 se autodeclararam brancos; 2 se autodeclararam pardos; 2 se autodeclararam morenos e 1 não se autodeclarou.

A partir disso, o questionamento que tivemos durante o processo foi exatamente sobre o porquê desses adolescentes se autodeclararam enquanto “morenos” e um não ter se autodeclarado. Conforme Fanon (2008) explica, o colorismo que é resultante do processo de miscigenação e embranquecimento da população, traz efeitos para a população negra na contemporaneidade, onde existe uma dificuldade do negro se ver e entender enquanto negro, reconhecendo a sua ancestralidade, a sua cultura, para que assim possa se sentir bem e confortável no seu próprio corpo.

Assim, chamamos atenção para como o colorismo como uma forma das formas de reprodução de desigualdades, visto que ainda temos um ideal de embranquecimento que ainda se perpetua e também divide a população negra, sendo que a cada tom mais escuro, menos acesso se tem, pois devido ao modelo hegemônico ser preto não traz benefícios, em contrapartida, quanto mais claro o sujeito é, mais acesso e privilégios terá.

Além do quesito raça/cor, outra questão de extrema importância nesses dados são os bairros onde esses adolescentes residem: todos estão situados no subdistrito de Guarus, ou seja, todos os entrevistados são residentes de áreas periféricas da cidade de Campos. Vale lembrar que quanto mais afastado do centro e da região próxima à margem do Rio Paraíba do Sul, mais traços da segregação socioespacial são vistos. Traços esses que se materializam na falta de saneamento básico, locais sem infraestrutura para os moradores, falta de transporte público, etc.

Como é possível observar na última coluna do quadro, os adolescentes participantes residem em áreas periféricas e que estão dominadas pelo tráfico de drogas, e os mesmos encontravam-se envolvidos em atividades ilícitas do tráfico de drogas. Assim, consideramos que um ponto importante na discussão dos territórios, é o entendimento que as áreas desvalorizadas e marcadas pela pouca ou nenhuma presença do Estado, em seu caráter protetivo, e pela atuação repressiva e violenta de instituições de controle e segurança pública sobre os moradores, tornando esses territórios fecundos para a implantação do tráfico de drogas e do crime organizado.

No tocante à criminalidade, aqui se referindo a comunidades não pacificadas, observa-se que moradores destes locais vivem atravessados por conflitos, diante de um

mundo onde o dinheiro assume papel de extrema importância nas relações sociais e ao mesmo tempo, determina as relações socioespaciais. Os que adentram ao mundo do crime, em geral, são motivados pela lógica do capital que consiste na lógica do consumo, imperante na sociedade.

Neste contexto, os moradores dessas comunidades costumam traçar seus modos de vida e suas estratégias de sobrevivência frente a sociedade que segrega e que é gerida por um sistema ineficaz, diante a intervenção no âmbito das inseguranças sociais e incertezas quanto ao futuro.

que os elementos constitutivos das territorialidades familiares são caracterizados pelo número de crianças e dependentes, rendas insuficientes, baixo nível de escolaridade, instabilidade no trabalho, tipo de acesso aos serviços, condições habitacionais precárias, problemas com a falta de saneamento, violência urbana, falta de apoio familiar, comunitário e institucional e de que estas eram algumas das variáveis geradoras de inseguranças sociais e, sobre elas, as famílias administravam as adversidades, tanto no espaço da casa/família como da rua/bairro, referenciadas nos ativos que dispunham, frente às situações de vulnerabilidade (AZEREDO, 2015 p. 16-17).

Nesse sentido, as comunidades são locais caracterizados pelo acesso limitado, no que diz respeito a infraestrutura, oportunidades de trabalho e políticas públicas. Formadas por famílias que convivem com a insegurança, sem proteção e onde se veem obrigadas a traçar seus próprios modos de proteção social.

Na coluna referente à educação, foi possível observar que nenhum dos 7 adolescentes participantes desta pesquisa, encontra-se inserido na rede de educação de acordo com a idade-série, os adolescentes que deveriam estar cursando o ensino médio nos três anos que compõem essa etapa, encontram-se no ensino fundamental. A partir desses dados, chamamos a atenção para a educação, ou falta dela, como fator crucial para a inserção ou exclusão no mercado formal de trabalho, visto que o conhecimento técnico ou acadêmico, muitas vezes funciona como o “passaporte” para a tentativa de ascensão social. Muitos desses adolescentes estavam fora do ambiente escolar antes do cumprimento da MSE, retornando ao espaço devido à obrigação estabelecida através do eixo educação, presente no Sinase e no Conanda.

O baixo nível de escolaridade e qualificação para as ocupações requeridas pelo mercado constitui barreira que gera a reprodução da pobreza em perspectiva intergeracional. Diante do exposto, vale a reflexão acerca dos meios de sobrevivência daqueles que não conseguem ocupar lugar no mercado formal de trabalho, agravadas pelo processo de segregação socioespacial. Nesse contexto, o desemprego em países pobres ou emergentes

como o Brasil, empurra um número elevado de trabalhadores para a realização de atividades informais.

Assim, a maioria torna-se trabalhadores sem formação, o que os impede de conseguir emprego formal e por essa razão, alguns destes, acabam sendo cooptados por meios não apenas informais, mas nesse caso, clandestino e ilícito de sobrevivência.

Prosseguindo a análise dos dados, algo que ficou evidenciado foi o ato infracional que levou estes adolescentes ao cumprimento de MSE. Todos que participaram da pesquisa são responsabilizados por ato infracional análogo ao tráfico de drogas - artigo 33 do código penal. Diante de todas as problemáticas que perpassam a vida desses adolescentes e suas famílias, encontra-se o envolvimento com o crime organizado, envolvimento esse que se dá nos territórios onde os mesmos habitam. O afastamento do ambiente escolar e consequentemente de programas como o Jovem Aprendiz, fazem que o trabalho informal ilícito seja mais atrativo e rentável, visto que o retorno financeiro é obtido.

Nas franjas da cidade, o tráfico de drogas, apresenta-se como uma das principais oportunidades. Esse mercado capta pessoas em situação de não inclusão e consequentemente de insegurança social. A lógica do tráfico de drogas é empresarial e, como tal, possui normas e códigos que devem ser respeitados pelos membros das respectivas facções. Trata-se, de um conjunto de normas que refletem em pessoas não praticantes das atividades do tráfico de drogas, majoritariamente moradores das áreas periféricas e familiares dos envolvidos nesta realidade.

Portanto, os adolescentes moradores desses locais, convivem muitas vezes com ambientes violentos e cercados pela criminalidade. Muitas vezes suas vidas são controladas por guerras entre facções rivais, que acabam por prejudicá-los em diversas áreas, principalmente, no que diz respeito à educação, saúde e ao lazer, onde os mesmos têm seu direito de ir e vir cerceados e limitadas possibilidades de acesso a serviços de qualidade.

Sabe-se que o ambiente em que os adolescentes crescem diz muito sobre suas oportunidades, quanto às perspectivas de futuro dos mesmos. Segundo Ferronato (2015, p.8), “podemos afirmar ainda que é no seio da família e da comunidade que crianças e adolescentes constroem suas relações primárias que são definidas como primordiais para seu desenvolvimento”. Assim, adolescentes sem acesso ao ensino de qualidade, crescem sem perspectivas e oportunidades, diante uma realidade conflituosa.

É comum escutar dos adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas a ideia de que “são apenas mais um” e que sempre vão haver outros iguais, para assumirem seus lugares e suas funções, mantendo sempre o tráfico de drogas e das facções. Há toda uma geração

nascida e socializada em favelas e conjuntos habitacionais para a qual o “movimento”¹¹ integra normalmente seu repertório cultural. Uma parcela desses adolescentes regularmente substitui os que foram presos ou mortos, de modo a manter o “movimento”, deste modo, esses adolescentes foram-se constituindo em ambiente social desprovido, em geral, de outras identificações coletivas fortes, um referencial simbólico de identidade local, mesmo para os adolescentes não envolvidos diretamente com o tráfico (MISSE, 2010, p. 19).

Na relação violência e juventude, os mais pobres têm sido alvo de ações muito repressivas e de extrema visibilidade midiática, quando cometem algum tipo de violência, em detrimento das situações das quais são vítimas, pois tais contextos, de forma geral, são naturalizados e banalizados. Sem dúvida, a violência tem se expressado nas políticas de segurança, em que a morte de jovens só tem significado para suas famílias, o que somente reforça a histórica invisibilidade que o grupo tem, quando se trata de ter seus direitos preservados. Na perspectiva da institucionalização e disciplinamento, porém, é esse segmento que mais tem visibilidade, sendo as políticas mencionadas acima dirigidas a ele, de maneira quase que exclusiva (BARROS; MOREIRA; DUARTE, 2008, p. 144).

Assim começa a mutação da adolescência em perigo para a adolescência perigosa, ou seja, a associação entre a pobreza e a periculosidade, que tanto demanda a criação, a ampliação e a uma mudança dos dispositivos de controle estatal visando à ordenação, à homogeneização e à moralização dos pobres (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2008, p. 14).

De acordo com a Organização Não Governamental (ONG) Observatório de favelas¹², o número de crianças de 10 e 12 anos de idade envolvidos com o tráfico de drogas no Rio de Janeiro aumenta demasiadamente, em 2006 o percentual era de 6,5%, em 2017 passou a atingir a marca de 13%, sendo, de cada 10 traficantes, 6 com idades entre 16 e 24 anos. A aproximação de adolescentes no mundo do tráfico, é algo que merece atenção do poder público e da sociedade civil, pois cada vez mais o índice tem aumentado e soluções para essa problemática não estão sendo funcionais.

É importante destacar que as facções criminosas estão presentes em praticamente toda cidade, não existindo um território considerado neutro. Em Campos dos Goytacazes/RJ,

¹¹ nome que se dá ao varejo do tráfico, conforme aponta Misse (2010).

¹² O Observatório de Favelas é uma organização da sociedade civil de pesquisa, consultoria e ação pública dedicada à produção do conhecimento e de proposições políticas sobre as favelas e fenômenos urbanos. Buscam afirmar uma agenda de Direitos à Cidade, fundamentada na resignificação das favelas, também no âmbito das políticas públicas. Criado em 2001, o Observatório é desde 2003 uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Com sede na Maré, no Rio de Janeiro, sua atuação é nacional. Foi fundado por pesquisadores e profissionais oriundos de espaços populares, sendo composto atualmente por trabalhadores de diferentes espaços da cidade. (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2012)

definem-se como as facções Terceiro Comando Puro (TCP)¹³, Amigo dos Amigos (ADA)¹⁴ e Comando Vermelho (CV)¹⁵, todas dominam bairros distintos em clima de intensa rivalidade. Trata-se de uma guerra contínua, que põe em risco não só as vidas e os direitos das pessoas diretamente ligadas às facções, como também, dos familiares desses envolvidos e de pessoas que não possuem nenhum vínculo com estas.

3.2 Segregação socioespacial e exclusão territorial: a cidade não é para todos.

Levando em consideração o que foi abordado no decorrer desta pesquisa, pretendo nesta subseção apresentar algumas reflexões que são de extrema importância. Sabe-se que o debate da segregação socioespacial é complexo e envolve inúmeros estudos e até mesmo conceitos. Porém a proposta é o debate acerca dessa temática juntamente com a discussão da juventude adolescência e étnico-racial. Esse debate é indispensável, sobretudo, pelo fato de que os resultados obtidos até o momento mostram a situação a que esse grupo está submetido.

O debate acerca do conceito do que seria segregação passa por inúmeras interpretações possíveis. Para Edward Telles, além da separação residencial, o quesito étnico-racial também se faz presente no processo de segregação. Castell (1983) aponta que existe um mesmo padrão relacionado nos processos de segregação espacial, ou seja, apesar da pluralidade existente em determinadas regiões, a renda se apresenta como elemento diretamente ligado a este processo, fazendo com que os indivíduos sigam um mesmo padrão social e econômico.

Sendo assim, consideramos tais assertivas para analisar a segregação no município de Campos - RJ, numa escala socioeconômica. Através dos resultados apresentados é possível verificar que há uma certa homogeneidade no perfil dos adolescentes, ou seja, os perfis apesar das singularidades, mostraram-se bem parecidos: adolescentes negros, residentes de bairros periféricos, com faixa etária entre 14 a 17 anos, em cumprimento de mse devido ao ato infracional ser análogo ao tráfico de drogas, com defasagem na idade-série. Em um contexto no qual o discurso da democracia racial nega a existência do racismo que segrega pessoas, o debate étnico-racial para a análise desses dados ganha evidência.

¹³ Terceiro Comando Puro, conhecido também pela sigla TCP, é uma organização criminosa carioca que surgiu no Rio de Janeiro, no Complexo da Maré, no ano de 2002.

¹⁴ Amigos dos Amigos, conhecida pela sigla A.D.A, é uma das três maiores organizações criminosas da cidade do Rio de Janeiro, a facção surgiu em 1994.

¹⁵ Comando Vermelho, conhecida pela sigla CV, é uma das maiores facções criminosas do Brasil, teve sua origem em 1979, no Instituto Penal Cândido Mendes, localizado na Ilha Grande - Angra dos Reis - RJ.

Assim, concordamos com Garcia (2009, p. 32) que diz

[...] embora a segregação urbana e racial no Brasil seja significativamente, especialmente nas metrópoles brasileiras ela não é auto-evidente e, portanto, exige dos estudos e das políticas urbanas torná-las uma prioridade para a superação. A relevância do fenômeno é apontada por vários autores, especificamente Jordi Borja e Manuel Castells (1997), que tratam a problemática urbana sob o conceito de segregação urbana e demonstram um aumento tanto do racismo, como da segmentação, quanto da segregação nas metrópoles em todo o mundo. [...]

De acordo com o que foi visto até aqui, é possível verificar que essas características apontadas pelo autor não são mais exclusivas dos centros urbanos. Campos dos Goytacazes na condição de cidade de médio porte, com uma população aproximada em 514.643 mil habitantes (IBGE, 2021), apresenta em diversas localidades a segregação socioespacial, principalmente no subdistrito de Guarus.

É habitual em comunidades, a precariedade em relação às condições de vida, com destaque, aos serviços públicos ofertados. Por vezes, as forças policiais representam o braço do Estado nesses lugares. Sendo um Estado que segrega, abusa, viola e coloca em suspensão direitos e princípios básicos. Desse modo, o pobre é colocado em permanente condição de suspeito (SANTOS e LEMES, 2018, p. 87).

O trato dado às expressões da questão social pelo Estado ocorre através do controle social do Estado em relação à sociedade, pela condenação concreta ou ideológica dos aspectos determinados pela classe dominante como crime ou ação repudiada socialmente. Assim, a ação policial dirigida aos mais pobres é a resposta do poder hegemônico para conter o que ele considera como caos social e perturbação da ordem. (MARTINHO, p.8, 2015).

Segundo Nascimento (1978), existe um genocídio da população negra e este se dá de diferentes maneiras, dentre ele está o branqueamento cultural, pois as classes dominantes possuem a sua disposição instrumentos de controle social e cultural, como os meios de comunicação de massa, as instituições de ensino, etc.

Para Angela Davis (2018), os impactos de práticas racistas vão afetar, de forma direta, a mente dos sujeitos, pois dentre os mecanismos ideológicos encontram-se a produção e reprodução de diversos estereótipos como “suspeito”, “bandido”, a figura do “criminoso”, criando a visão de ameaça de determinado grupo à sociedade, sobretudo em relação a população negra.

Discursos e práticas societárias criminalizam e atribuem à população negra a responsabilidade de inserção nessa conjuntura tão perversa, conduzida pela ordem social

vigente, ignorando a barbárie a que essa população foi submetida ao longo de sua violenta história, no cenário brasileiro. Diante disso, ao invés de perspectiva de futuro, tem-se a ausência de direitos. Ao invés de políticas públicas efetivas, temos as violações de direitos. Ao invés de liberdade tem-se um contínuo das algemas da escravização.

Vale ressaltar que a diferenciação de renda entre negros e brancos é apenas um dos indicadores de desigualdade social, dado que as desigualdades na estrutura social brasileira podem ser entendidas pelas diferenças nos campos de possibilidade de ascensão social da população negra. Uma vez que a população negra não é pobre apenas por nascerem pobres, mas por serem aprisionados na pobreza por entraves que impossibilitam sua ascensão, não podendo se movimentar na estrutura social para extratos mais altos (FRANÇA, 2016).

Levando em consideração que existe a segregação voluntária e a involuntária, nesta primeira encontra-se uma parcela da população que detém de recursos e busca se segregar de forma voluntária, em espaços cada vez mais presentes nas cidades, em locais que são configurados para a habitação de pessoas com alto poder aquisitivo, imóveis de alta renda. Porém, a população que possui baixa renda simplesmente não tem o poder de escolha, residindo em locais muitas vezes sem acesso à serviços essenciais à vida humana. E quando analisamos o contexto brasileiro, estamos falando em suma maioria da população negra, visto que esta ocupada majoritariamente as áreas mais precárias nas cidades.

3.3 Morar nas periferias: a percepção dos adolescentes sobre mobilidade e suas práticas sociais.

Durante as entrevistas realizadas com os adolescentes, uma das perguntas realizadas foi: Você acredita que a cidade é a mesma para todos os moradores? Dos 7 participantes, 5 responderam que a cidade não é a mesma para todos, 1 não soube responder e 1 respondeu que a cidade é a mesma para todos. Neste momento, buscamos entender cada uma das respostas afirmativas e também negativas.

“sim, a cidade é uma só pra todo mundo. Mas assim, depende de quem você é, se tá envolvido ou não, porque se tiver envolvido não vai ser a mesma coisa, porque tem lugar que cê não vai poder passar porque tem os cana que ficam na espreita, os cara da outra facção, entendeu?! Vai depender muito do seu modo de agir” (Depoimento do adolescente 1, 2023).

“não é a mesma, não sei explicar bem, mas não é a mesma não.” (Depoimento do adolescente 2, 2023).

“não é a mesma coisa, pode perguntar pra quem mora nas favela pra ver se

a cidade vai ser a mesma pra quem mora na pelinca, no flamboyant. Tem um monte de rua esburacada onde eu moro, nada fica perto e nem todo mundo tem dinheiro pra fazer as coisas, isso mostra que não é a mesma coisa, né? (Depoimento do adolescente 3, 2023).

“Eu acho que não é a mesma coisa pra todo mundo não, se o sujeito tem dinheiro e o outro não tem, não tem como dizer que vai ser a mesma coisa, porque se você tá com dinheiro, você vai conseguir mais coisas, Então acho que não é a mesma coisa.” (Depoimento do adolescente 5, 2023).

“Não, porque tipo, tem gente que não consegue fazer muita coisa nos locais, tipo ir no centro, num hospital e pá, então acho que não é a mesma coisa por conta disso mesmo, porque nem sempre você consegue fazer as coisas como todo mundo.” (Depoimento do adolescente 6, 2023).

“impossível, tipo, eu moro no Eldorado, você acha que o cara que mora lá na Pelinca vai fazer as mesmas coisas que eu e eu vou fazer as mesmas coisas que ele? Isso não ocorre, o tratamento é diferente, basta ir no shopping ou até mesmo andar aí na pelinca que você vai ver que não é a mesma coisa. O sujeito pode não tá fazendo nada, mas você sente que tão te olhando meio estranho, se você coloca uma roupa pra ficar trajado, faz um disfaçado e vai num algum desses aí, o povo fica olhando” (Depoimento do adolescente 7, 2023)

Diante dos relatos feitos, é possível compreender que a maior parte dos adolescentes entrevistados entendem que a desigualdade se faz presente de acordo com os lugares onde residem e de acordo com a sua condição socioeconômica, visto que a cidade não se apresenta da mesma forma para todos. Assim, os relatos feitos mostram que a cidade não atende aos interesses de todos os moradores de forma igual, ou seja, ela se construiu e tem sua reprodução num cenário onde o coletivo geral não faz parte, pois se os moradores de áreas periféricas não conseguem acessar os seus direitos, conseqüentemente não participarão das discussões acerca do direito à cidade.

De acordo com o que foi produzido nesta pesquisa, é possível verificar através das falas dos adolescentes que o processo de segregação socioespacial no subdistrito de Guarus existe e traz conseqüências na vida dos habitantes, que para além da questão geográfica/física, os aspectos sociais também se fazem presentes no cotidiano. Nenhum dos adolescentes relatou ter sofrido algum tipo de preconceito ou racismo, mas conforme os relatos nesta primeira pergunta, nota-se que existe um estigma quanto à cor da pele, pela localidade onde reside, pela roupa que veste, pela cultura, principalmente quando estes corpos estão transitando pelas áreas centrais da cidade. Essa realidade se faz presente, quando afirmam, por exemplo, que dependendo do local onde você esteja e de como você se veste, receberá um tratamento diferente ou não.

Como procuramos demonstrar até aqui, a exclusão territorial atual em discussão tem raízes no período escravocrata. O que fica bastante evidenciado quando nos debruçamos sobre a realidade de Campos dos Goytacazes, que, nos séculos XVII e XVIII, possuía a terceira maior população escrava do Rio de Janeiro. Em 1836, 59,2% da população da cidade era constituída de escravizados, sendo 21.123 livres e 30.595 escravos. Essa população não teve acesso à posse de terras, sendo excluída das áreas dotadas de infraestrutura do município, o que persiste até o período atual (MAIA; ZAMORA; BAPTISTA, 2018).

No município, a população negra também é maioria na linha da extrema pobreza. De acordo com a análise das condições socioeconômicas da população negra em Campos dos Goytacazes, elaborada pela Superintendência Municipal da Igualdade Racial e pela SMDHS no ano de 2020, através de dados das famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) –, observou-se que do universo analisado - 58.792 famílias, equivalente a 159.758 pessoas –, 68% da população que vive com uma renda per capita de até R\$89,00, é negra. Foi identificado também que 193 pessoas vivem em situação de rua, destas, 155 são pretas ou pardas, o que possibilita afirmar que, aproximadamente 80% da população em situação de rua é composta por pessoas negras.

Deste modo, tanto a segregação socioespacial quanto o preconceito racial acabam impondo limitações nas circulações à determinados grupos, visto que em determinados locais os mesmos não conseguem a inserção, pois não tem aceitação em alguns ambientes, restrição essa que também ocorre pelo constrangimento de não se sentir confortável em determinados lugares, devido aos olhares e julgamentos que ocorrem. Assim, essas relações estabelecidas para os adolescentes periféricos os restringem a circular em sua grande parte em locais periféricos também.

Silva (2006), afirma que a população negra, em sua maioria, habita os piores espaços. Essa situação é vista com naturalidade pela sociedade, dado que a ideia de democracia racial naturaliza o racismo, tratando a segregação socioespacial como um processo natural. Segundo França (2016), a caracterização da segregação residencial por classe e raça possui forte relação com a organização da estratificação social no Brasil. Diante disso, Telles (2012) acredita que a sociedade brasileira poderia ser analisada conforme a separação entre a classe média e alta branca e, a classe pobre multirracial, em razão da existência de “barreiras invisíveis” que atrapalham a entrada dos negros nas classes médias, à medida que a cultura racista propaga ideias de que a população negra deveria ocupar posições subalternas. Essas “barreiras invisíveis” produzidas pela cultura racista, podem ser observadas no afastamento entre os grupos raciais desenvolvidas nas relações horizontais das classes médias e altas que

mantêm os negros afastados (FRANÇA, 2016).

A análise da segregação socioespacial e a questão racial permeia a formação histórica do Brasil, conforme apresentado nos capítulos anteriores desta pesquisa, seja nos grandes centros urbanos ou em cidades de médio e pequeno porte, faz-se imprescindível pensar os processos históricos, para que haja a compreensão do lugar social da população negra na sociedade, mas também o espaço territorial que ocupam nas cidades.

Quando perguntado se enxerga mudanças no bairro onde reside e como se dá a sua circulação pela cidade, os adolescentes relataram:

“Não existe muita mudança no bairro não, posso dizer que o que mudou de verdade são os vizinhos, teve também a troca de facção, aí mudou um pouco. No início os moradores tavam com medo, mas depois foram ficando tranquilos. Nesses anos todos que tô lá, só vi uma pessoa sendo baleada. A gente sabe que acontece, mas ver de verdade só vi uma vez, e ele tava envolvido [...] E a gente tem circulação, é claro que não dá pra ficar marcando bobeira em certos lugares e horário, mas dá pra circular na atividade” (Depoimento do adolescente 1, 2023).

“Não teve nenhuma mudança e a circulação é maneirinha, nunca tive problema em andar, jogo meu futebol, sábado vou pro baile e tudo na paz” (Depoimento do adolescente 2, 2023).

“Não teve mudança, só quando teve invasão mesmo. E eu consigo circular com facilidade onde eu vou, não tenho problema com ninguém, mas também não pode ficar de bobeira porque tem uns cara que são maldosos mesmo, se saber que você mora em tal lugar, vão encenar com tua cara e aí dá ruim” (Depoimento do adolescente 3, 2023).

“Nunca percebi mudança, tô morando tem dois anos, antes morava com minha mãe na tapera, então não sei dizer muito sobre mudanças de lá não. Só tem violência mesmo por causa das briga lá no sapo, com isso fica um pouco difícil andar por aí, porque não sei se você conhece lá, mas o que divide é uma rua, se você atravessar pra outro lado, você pode tá com outra facção, entendeu? Aí como que anda assim? Até pra pedir uber é mó complicação, porque motorista nem quer ir lá e ônibus nem pode contar.” (Depoimento do adolescente 4, 2023).

“Não tem mudanças, e pra falar a verdade essa parada de circulação é um lixo, não dá pra andar na cidade não. Até porque não tem nem pra onde ir aqui, não tem muitas oportunidades, então fico mais em casa mesmo.” (Depoimento do adolescente 5, 2023).

“Não percebo! Moro aqui no jardim carioca desde criança, mas não moro ali dentro do madureira não, a minha casa é antes, então não tem mudança ali não. Na tancredo até teve mudanças que chegou mais comércio que tem as parada pra comprar, só isso mesmo. E a circulação é normal, se tiver que ir em alguma lugar eu vou, só pegar o camelinho.” (Depoimento do adolescente 6, 2023).

“A circulação não é muito tranquila não, o meu bairro se tornou mais perigoso, então essa é a mudança. As vezes dá medo de sair pra rua porque pode ter guerra, tiroteio e etc, é porque o lugar é muito perigoso, lá não é muito bom de morar por conta disso. E até mesmo andar em outros locais é

complicado, porque neguinho marca sua cara, aí quando vai ver, já era.”
(Depoimento do adolescente 7, 2023).

Conforme os relatos, as principais mudanças apontadas pelos adolescentes nos bairros tinham relação com a presença das facções criminosas nos territórios e a violência que advém da presença delas, algo que impacta diretamente na circulação desses adolescentes. Tendo por base os relatos transcritos nesta seção, é possível verificar que os adolescentes participantes possuem limitações acerca da circulação na cidade devido ao aumento da violência provocada pela dominação e expansão do tráfico de drogas nos territórios. Nesse sentido conseguimos identificar que esses limites impactam diretamente a vida desses adolescentes, principalmente no que diz respeito ao transitar e ocupar espaços na cidade onde residem.

Desta maneira, nas áreas periféricas há uma grande força do poder das facções criminosas que estabelece uma linha tênue entre a “segurança” dos moradores e a violência para com os que residem fora destas áreas, onde por diversas vezes, afeta também os próprios moradores. Alguns traficantes pregam a paz dentro de suas comunidades, o que soa um tanto quanto controverso, visto que para alcançar a “paz” nas comunidades, o custo costuma ser pago com vida.

De acordo com Chauí (1998), etimologicamente, violência vem do latim vis e significa força, ou seja, tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; conseqüentemente, de acordo com a autora, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror.

A violência se opõe à ética, porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. Na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável, tratá-lo como se fosse desprovido de razão, vontade, liberdade e responsabilidade é tratá-lo não como humano e sim como coisa, fazendo-lhe violência nos cinco sentidos em que demos a esta palavra (CHAUÍ, 1998, p. 2).

Desse modo, a criminalidade e violência são fenômenos culturais, sociais e históricos,

presentes na sociedade e expressos de diversas formas e por diversos grupos. A criminalidade é um dos fenômenos sociais que mais preocupam a sociedade, pois se faz presente em lugares mundo a fora.

De acordo com Lessing (2008), os donos das empresas de tráfico desfrutam de um verdadeiro monopólio local na grande maioria dos casos: é impensável um novo concorrente surgir dentro de um território já dominado. Ademais, de uma perspectiva de concentração de mercado, esses monopólios permanecem relativamente estáveis com o passar do tempo, pois mesmo quando um dono é substituído por outro (seja da mesma facção ou de outra), o controle do comércio local conserva-se nas mãos do novo chefe. Considera-se em uma escala macro, quem ocupa o nível mais alto da hierarquia do poder, não aparece e mal se sabe quem é. Segregados em casas de luxo, com alto padrão de qualidade e segurança reforçada, bem distantes da realidade em locais dominados pelo tráfico, estes dominam sem estar presentes, usando uma arma bastante poderosa: o dinheiro. Assim, o tráfico de drogas atua na manutenção do seu monopólio agindo de forma a evitar as apreensões de drogas e a dominação de seus pontos de venda pelas facções rivais.

No que diz respeito ao relacionamento da facção com as comunidades, à medida em que crescem e conseguem dominar o comércio de drogas em todo o território, as organizações criminosas se envolvem em ações comunitárias. Isso inclui o estabelecimento da ordem pública onde impõem e aplicam proibições de assalto, roubo, agressões, homicídios, estupros e assim por diante, o motivo dessa repressão é a tentativa de evitar a presença da polícia e da mídia dentro dessas comunidades, já que com a presença destes, a venda de drogas tende a ser pausada (LESSING, 2008).

De acordo com Lessing, (2008), em determinadas regiões, onde o tráfico de drogas abrange uma área maior, obtendo assim mais poder/dominação, os traficantes podem impor códigos de conduta complexos e semi institucionalizados aos moradores, como toque de recolher, restrições a visitas, entrada e saída da favela e até mesmo quanto a tipos de roupas e cortes de cabelo permitidos. As facções também dominam a vida política das comunidades, controlando as associações de moradores e fazendo barganhas clientelistas com candidatos a postos públicos municipais, estaduais e federais.

As facções deixam nítido que aqueles que não cumprirem suas regras, podem pagar com a vida. É recorrente nas comunidades o uso de avisos pichados em muros, faixas e cartazes, estes avisos registram o que é aceito naquele território, com frases do tipo: “Não

aceitamos roubos”, “Exigimos respeito aos moradores”, “X9 vai morrer”¹⁶, essas são algumas das muitas frases utilizadas como avisos e remetem ao comportamento estratégico para a manutenção do poder e da comercialização de drogas nesses pontos.

É de extrema importância a consideração dos territórios faccionais e a interferência na vida dos adolescentes e dos moradores que residem nas áreas que são dominadas pelo tráfico de droga, visto que os acontecimentos advindos da guerra das facções, acabam atingindo a vida dos moradores. Conforme citei no início deste capítulo, na semana anterior às entrevistas houveram diversos ataques nos bairros do subdistrito de Guarus, inclusive em bairros onde os adolescentes participantes desta pesquisa residem. Então não existe a possibilidade de debater os territórios sem pensar na influência das facções criminosas no cotidiano dos moradores.

Quando perguntado sobre quais as instituições e espaços públicos esses adolescentes costumam frequentar, as respostas foram:

“Instituição? Escola eu tinha parado de ir, voltei por causa da medida mesmo, mas falar que ia direto, vou tá mentindo pro senhor. Hospital eu não vou, só se tiver morrendo de dor mesmo, a última vez que fui pro HGG, fiquei lá mais de 1 semana, maior massacre aquilo lá. E de local aberto eu já fui pra show no cepop, as vezes uns giros aí pela cidade.” (Depoimento do adolescente 1, 2023).

“Eu só ia pra escola mesmo, o restante era lugar normal mesmo, sem muita neurose.” (Depoimento do adolescente 2, 2023).

“Ih, tipo, lugar pra frequentar mesmo era escola, era maneirinha. De resto, era quando minha mãe marcava uma consulta no postinho lá perto de casa mesmo. Mas também ia as vezes pra outros lugares, mas como falei, indo pra outros locais e pá, você tem que tá na atividade.” (Depoimento do adolescente 3, 2023).

“Eu tava afastado da escola mesmo, voltei porque faz parte de tá aqui né? Aí posso dizer que é o local que vou mesmo. Mas assim, antes de tá envolvido, eu ia pra outros lugares, a única coisa que nunca curti mesmo é ir pra bagulho de hospital, faz tempo que não vou. Mas de resto eu ia” (Depoimento do adolescente 4, 2023).

“Escola é o local que vou, mas não curto muito não. Pô, sujeito cheio de coisa na cabeça e ainda tem que ter mais coisa, maior obrigação” (Depoimento do adolescente 5, 2023).

“Vou ser bem sincero, a escola eu tava mó tempão sem ir, mas voltei e tô firme. Tem o campinho lá perto de casa que é um lugar que vou pra jogar

¹⁶ Gíria frequente em comunidades. É considerado X9, aquele que delata o cotidiano do tráfico de drogas da localidade em que reside, seja para polícia ou integrantes da facção rival.

uma pelada com os moleques, aí fim de semana tem torneio, dá um movimentozinho legal, o ruim mesmo lá são os fofoqueiros da rua, pô, dá mó ódio!” (Depoimento do adolescente 6, 2023).

“Ah, a escola é certo de tá aí. Porque faz parte da obrigação, né? Então a gente tem que ir, independente de qualquer coisa, é o local que a gente vai tá, igual a nossa casa, se quer encontrar a gente, é casa e escola porque são local que a gente se encontra.” (Depoimento do adolescente 7, 2023).

Conforme os relatos, foi possível compreender que o acesso aos equipamentos do Estado se resume ao entendimento dos adolescentes ao frequentar a escola e por vezes às unidades de saúde. Não participando dos espaços de exercício dos direitos, da vivência na cidade de forma total. De acordo com o que foi debatido e apresentado até o momento, a compreensão dessas limitações no acesso se dá não somente pelas distâncias espaciais, mas também pela forma que os serviços são ofertados, que muitas vezes de maneira precária, não permitindo que o direito à cidade se materialize.

Seguindo o roteiro das entrevistas, foram direcionadas aos adolescentes as seguintes perguntas: Você sabe o que é direito à cidade? O que acha que pode ser? E você acha que tem?

“Não tenho certeza do que é, mas eu acho que isso é aquele negócio de ir pra baixo e pra cima na cidade, ir em alguns lugares, né? Porque se é direito, eu tenho, pelo menos é isso que a gente escuta falar ‘você tem direito a isso e aquilo’, então se começa com a palavra direito, eu tenho. Aqui no CREAS mesmo a assistente social vive falando sobre ter direito à educação, então essa para de direito à cidade deve ser algo parecido e eu tenho.” (Depoimento do adolescente 1, 2023).

“Ih, rapaz! Não sei exatamente o que é, não faço menor ideia do que pode ser. Mas eu acho que tenho porque eu moro na cidade” (Depoimento do adolescente 2, 2023).

“Não sei o que é, na cabeça não vem nada com nada do que é, então eu não sei se tenho, porque na verdade eu não sei o que é mesmo, entendeu?” (Depoimento do adolescente 3, 2023).

“Sim, no meu entendimento é ir e vim, porque se tá falando de direito à cidade, tá falando sobre andar pra onde quiser, sem ter nenhum problema, então eu acho que é isso mesmo, ir e vim, e isso eu tenho, por mais que tenha as complicações no bairro onde eu moro, eu sei que posso sair e voltar porque eu não tô preso.” (Depoimento do adolescente 4, 2023).

“Pra falar a verdade pro senhor, eu não sei o que é essa parada de direito à cidade não. Nunca nem ouvi falar em lugar nenhum e nem faço noção do que pode ser. E eu acho que não tenho isso porque senão já teriam falado pra mim em algum lugar.” (Depoimento do adolescente 5, 2023).

“Não sei o que significa o que não, tô aqui fazendo mó esforço pra pensar no que pode ser pra te responder e não vem nada, mas eu não acho que tenho.” (Depoimento do adolescente 6, 2023).

“Não sei se tá certo, mas acho que é botar tudo no lugar melhor, tipo, melhorar as coisas da cidade pro povo, veio isso na mente. Mas melhorar sem roubar, porque qualquer sinal que dão de melhora já tão metendo a mão pra roubar, então não pode ser assim, tem que melhorar pra geral. E eu tenho que ter porque se eu moro nela, tenho que ter como todo mundo tem.” (Depoimento do adolescente 7, 2023).

Com base nas entrevistas realizadas com os adolescentes, as respostas demonstraram que o debate do direito à cidade não está presente nos espaços onde eles estão inseridos, como escola e o próprio CREAS, onde cumprem a MSE, pois foi possível verificar que os mesmo não sabem o significado do que é direito à cidade. E não saber o que significa, os impede de vivenciar a cidade de forma plena. O entendimento sobre o direito à cidade deve estar diretamente ligado ao rol dos direitos humanos, entendendo-o além do comumente pensado “ir e vir”, sendo pensado junto à toda a rede que compõem a cidade.

Segundo Harvey (2014), a construção da cidade se dá pela presença humana, que vão lhe atribuir características, contudo, devido ao modelo de produção capitalista apenas um grupo pequeno consegue participar desse processo, visto que possuem maior poder político e econômico, em relação ao restante da população.

Assim, consideramos o apontamento feito por Harvey (2012, p. 87) “o direito à cidade, como ele está constituído agora, está extremamente confinado, restrito na maioria dos casos à pequena elite política e econômica, que está em posição de moldar as cidades cada vez mais ao seu gosto”. Fundamentados nesta afirmação do autor, é possível compreender que o controle da cidade e da sua formação encontra-se disponível para um grupo específico, excluindo uma parcela da população do debate acerca do direito à cidade.

Segundo o autor,

Somente quando a política se concentrar na produção e reprodução da vida urbana como processo de trabalho essencial que dê origem a impulsos revolucionários será possível concretizar lutas anticapitalistas capazes de transformar radicalmente a vida cotidiana. Somente quando se entender que os que constroem e mantêm a vida urbana têm uma exigência fundamental sobre o que eles produziram, e que uma delas é o direito inalienável de criar uma cidade mais em conformidade com seus verdadeiros desejos, chegaremos a uma política do urbano que venha a fazer sentido (HARVEY, 2014, p.21).

Desta forma, o autor chama a atenção para a importância da tarefa política que deve ser criada para que possamos participar, elaborar e construir as cidades de acordo com as nossas necessidades. Para o autor: “reivindicar o direito à cidade no sentido que aqui proponho equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de

urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental” (HARVEY, 2014, p.30).

De acordo com o autor e relacionando aos relatos dos adolescentes, entendemos que as discussões acerca do direito à cidade encontram-se em processo de construção e que as elas só ocorrerão mediante aos conflitos existentes na sociedade, de modo a desenvolver o debate, tendo a participação de todos os envolvidos neste processo. Contudo, devemos considerar que o envolvimento destes sujeitos só irá ocorrer conforme a sua capacidade de acesso aos instrumentos políticos de tomada de decisões, assim possibilitando debater e construir as cidades segundo os interesses coletivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como objetivo compreender o processo de segregação socioespacial de adolescentes negros em cumprimento de mse residentes de territórios periféricos em Campos dos Goytacazes - RJ, sendo possível uma aproximação com a realidade vivenciada por estes adolescentes e a compreensão da dinâmica social estabelecida.

A partir das análises realizadas, foi possível verificar que esses adolescentes são majoritariamente pertencentes à população negra, pobre e periférica. Além do quesito raça/cor ser um importante fator de análise, que evidenciou a desigualdade nas condições de vida destes adolescentes. Podemos identificar que a escolarização também está presente, visto que os adolescentes possuem o ensino fundamental incompleto. Os dados analisados também mostraram que os adolescentes se encontram nas áreas periféricas da cidade de Campos dos Goytacazes, sobretudo no subdistrito de Guarus, região constituída de territórios marcados pela desigualdade, com equipamentos e serviços públicos ofertados de forma precarizada.

Através desta dissertação, foi possível constatar que o perfil dos adolescentes em cumprimento de mse na cidade de Campos vai ao encontro do perfil presente no público em cumprimento em todo país. E ignorar os elementos constitutivos de análise desta dissertação, é contribuir para a manutenção do projeto hegemônico do capital.

Considera-se fundamental que saibamos sobre quem são os personagens dessa realidade, partindo do pressuposto de que o processo de urbanização no Brasil aumentou demasiadamente o abismo social existente entre a população negra e não negra, o que acarretou na segregação socioespacial. Tal processo se constitui com a delimitação de bairros exclusivos das camadas superiores e médias, ao mesmo tempo, em que camadas inferiores são alojadas em bairros precarizados, tornando as cidades apartadas, impondo o convívio entre os “pares” e impossibilitando a diversidade social nos territórios, assim demarcados.

Desse modo, o processo de urbanização possibilita uma leitura das desigualdades sociais pela via socioespacial, onde se observa que a ocupação de espaços precários pelos sujeitos despossuídos, culminou no processo de favelização. Os territórios periféricos foram se criando baseados em construções precárias e improvisadas, frutos da fragmentação social e do crescimento urbano desordenado, conhecidas como *o lugar da pobreza*, reforçando o estigma do “*mau lugar*” onde, pelo senso comum, habita a marginalidade e tudo que é considerado pejorativo.

Deste modo, a questão racial e as circunstâncias desses territórios influenciam

diretamente na vida dos adolescentes residentes das periferias. Uma série de direitos como o acesso ao trabalho, lazer, direito de ir e vir, além dos serviços ofertados, são limitados. O direito à cidade, de pensar e discutir a cidade se torna uma realidade distante.

Embora os direitos sejam limitados, devemos encarar os territórios periféricos como forma de resistência cultural, artística, religiosa e social. Assim, esses territórios podem ser entendidos como “novo quilombo”, foco de luta contra o preconceito e a desigualdade social. Enquanto um servia de refúgio aos negros que fizeram por conta própria sua liberdade frente ao sistema escravocrata, a outra se encontra como forma de resistência à especulação imobiliária que coloca a população pobre e negra para longe das áreas mais valorizadas das cidades. Ambos são territórios fundados em relações de força, no choque entre o poder de uma elite que explora, frente a resistência da população negra que reivindica seu direito à vida e a cidade.

A superação da segregação socioespacial só será possível no momento em que a população negra possuir as mesmas oportunidades que a população branca. À vista disso, é notório que a continuidade das desigualdades representa um desafio para a sociedade brasileira, que ainda vende uma imagem de democracia racial e de oportunidades iguais para todos. Entretanto, a rotina das violências e desigualdades expõem a distância para a conquista da democracia para todos, principalmente pela tentativa de camuflar a verdadeira face do Brasil, um país racista e nas mãos de poucos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, Janaína de Fátima Silva. **Aprisionando para educar adolescentes em conflito com a lei: memória, paradoxos e perspectivas**. 2013. 306 p. Rio de Janeiro.

ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural?** Letramento, Belo Horizonte, 2018.

ALMEIDA, Renato S. “Juventude, direito à cidade e cidadania cultural na periferia de São Paulo”. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 56, p. 151-172, jun. 2013.

ARRUDA, Ana Paula Serpa Nogueira. **Política habitacional e remoção de favelas em cidades de porte médio: a experiência do conjunto habitacional Aldeia em Campos dos Goytacazes**. 2009.

AZEREDO, Verônica Gonçalves. **Famílias em Território Vulnerável: um estudo sobre proteção social em grupos populares**. 1. ed. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2015. v. 1. 201p.

BARROS, Nivia Valença, ABDALLA, Janaína. FREITAS, Rita de Cassia Santos., Reflexões sobre as categorias trabalhadas na pesquisa “Famílias No Degase”. 2020, p. 23. **Famílias no DEGASE: retratando o projeto de pesquisa**. organização Nivia Valença Barros. 1. ed. - Rio de Janeiro: Gramma Livraria e Editora, 2020.

BARROS, Nívia Valença. MOREIRA, Celeste Anunciata. DUARTE, Kelly Murat. Juventude E Criminalização Da Pobreza. Vol. 3 no 5 jan./jun. 2008, p. 141-148.

BRASIL. Senado Federal. Lei no 8.069, 13 de junho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo–SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União República Federativa do Brasil, Brasília, 19 jan. 2012.

BERNADINO, Joaze; GALDINO, Daniela (Org.). **Levando raça a sério: ação afirmativa e universidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro, Campus, 1992.

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. **Desigualdade e a questão social**. 2. ed. São Paulo: EDUC, 1997.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. Editora Paz e Terra, São Paulo, 1983

CARVALHO, Lia. A. **Habitações populares**. In: ROCHA, O. P.; CARVALHO, L. A. A era das demolições habitações populares. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995. p. 113-183.

CASSAB, Maria. Aparecida. Tardin. **Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividade na instabilidade e na incerteza**. Niterói: Intertexto, 2001.

CASSAB, Clarice. **(Re)construir utopias: jovem, cidade e política** / Clarice Cassab. – Niterói : [s.n.], 2009.

CELESTINO, Sabrina. Adolescente e ato infracional: considerações sobre a atuação do assistente social. **O Social em Questão** - Ano XIX - nº 35 – 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Uma Ideologia Perversa**. Folha de São Paulo, São Paulo, Caderno Mais, 1998.

COSTA, Emilia Viotti, Da escravidão ao trabalho livre. In: COSTA, E, V. **Da monarquia à república**. São Paulo, UNESP, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas**. 2. ed. Rio de Janeiro, Ed. DP&A, 2000.

CRUZ, José Luis Vianna. **Origem, natureza e persistência das desigualdades sociais no Norte Fluminense**. In: CARVALHO, A. M.; TOTTI, M. E. F. (org.). Formação Histórica e Econômica do Norte Fluminense. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006. p. 33 – 67.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2009.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Bahia: Editora Edufba, 2008.

FARIA, Teresa Peixoto. **Configuração do espaço urbano da cidade de Campos dos Goytacazes após 1950: novas centralidades, velhas estruturas**. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10., 2005, São Paulo. Anais... São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FRANÇA, Danilo Sales do Nascimento. **Descrevendo segregação racial no contexto brasileiro: uma proposta de pesquisa e interpretação a partir de dados da Região**

Metropolitana de São Paulo. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 40., 2016, Caxambu. Anais do Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu: ANPOCS, 2016. p. 1-29

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça "branca"**. vol. 1, 5. ed. São Paulo: Globo, 2009.

FERREIRA, Ignez Costa B.; VASCONCELOS, Ana Maria; PENNA, Nelba de Azevedo. **Violência urbana: a vulnerabilidade dos jovens da periferia das cidades**. 2008.

FERRONATO, Vivian Freitas Olivieri. **A importância da família da formação social do adolescente**. Revista de Educação, Vol. 8, n. 24, 2005, p. 7. Disponível em: file:///C:/Users/pc/Downloads/73979-Texto%20do%20artigo-99495-1-1020140207%20(2).pdf. Acesso em: 18 de março 2023.

FLORES, Joaquin Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FREITAS, Marcos Cezar de. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

FREITAS, Rita de Cassia Santos. **Famílias e Serviço Social – Algumas Reflexões para o debate**. In: DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (Org.). Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. Belo Horizonte: Lumen Juris Editora; 2010.

FREITAS, Keila Pirovani da Silva. **Produção e apropriação do espaço urbano em Campos dos Goytacazes, RJ: da residência unifamiliar aos edifícios de apartamentos**. Campos dos Goytacazes, 2011, Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais), UENF.

GARCIA, Antonia dos Santos. **Desigualdades Raciais e Segregação Urbana em Antigas Capitais: Salvador cidade, cidade d'oxum, e Rio de Janeiro, cidade de ogum**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 544p. OBSERVATÓRIO DO NEGRO. Banco de Dados Disponível em: <<http://www.observatoriodonegro.org.br>>, acessado em 13/04/2023

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social**. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 126-132 jan./jun. 2010.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana / David Harvey; tradução Jeferson Camargo**. - São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. Temporalis, Brasília, n. 3, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Caderno ABESS. Concepção de teoria e Metodologia - Nobuco Kameyama. **A metodologia do Serviço Social**. Caderno Abess, n.3, Cortez: São Paulo 1989.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. 2.ed. revista e modificada. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira S.A., 1972.

LEAL, Denise Maria.; MACEDO, João Paulo. **A Penalização da Miséria no Brasil:** os adolescentes "em conflito com a lei" / The Penalization Through Misery in Brazil: adolescents "in conflict with the law". *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 16, n. 1, p. 128-141, 13 jul. 2017.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo, Centauro, 2006.

LESSING, Benjamin. **As facções cariocas em perspectiva comparativa**. *Novos Estudos*. 2008.

LIMA, Telma Cristiane Sasso. de . & MIOTO, Regina Célia. Tamasso. (2007). Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Revista Katálysis*, 10(spe), 37-45. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300004>

LÓPEZ, Laura Cecília. **O conceito de racismo institucional:** aplicações no campo da saúde. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v. 16, n. 40, p. 121-34, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/icse/v16n40/aop0412.pdf>. Acesso em 21 de junho de 2022.

LUCENA, Cledna Dantas. **O fenômeno da ideologia e a criminalidade infanto-juvenil**. *R. Katál.*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 73-80 jan./jun. 2016.

MAIA, Kenia Soares.; ZAMORA, Maria Helena Navas.; BAPTISTA, Rachel Fontes. **Reflexões sobre o racismo em Campos dos Goytacazes:** um olhar existencialista sobre a descolonização. *Revista de Psicologia*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 105-112, dez. 2018.

MARINI, Rui Mauro. (2017). **Dialética da Dependência**. *Germinal: Marxismo E educação Em Debate*, 9(3), 325-356. <https://doi.org/10.9771/gmed.v9i3.24648>. Acesso em 10 de dez. 2022.

MARTINHO, Mariângela Rodrigues. **Estado e coerção:** a criminalização da pobreza como forma de controle social. I Congresso Internacional de política social e serviço social: desafios contemporâneos. Londrina, PR. De 09 a 12 de junho de 2015.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e Burguesia no Brasil:** origens da autocracia burguesa. 3.ed. São Paulo, Boitempo, 2015.

MENEZES, Jaci Maria Ferraz de. **Abolição no Brasil:** a construção da liberdade. *Revista HISTEDBR*. Campinas, v. 9, n. 36, p. 83-104, dez. 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta In. MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. GOMES, R. (Org). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 28ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MISSE, Michel. **Crime Organizado E Crime Comum No Rio De Janeiro:** Diferenças E Afinidades. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2010.

MOTA, Ana Elizabete. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. In: **Expropriações e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. Princípios, São Paulo, n. 129, p. 4-20, fev./mar. 2014.

MOURA, Clóvis. Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, Bahia, n. 14, p. 124-137, 1983.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; CUNHA, Fabiana Lopes da; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 7, n. 14, dez. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2007000200006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 25 abril de 2023.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. In: *Temporalis*. Ano 2, n. 3 (jan./jul. 2001), Brasília: ABEPSS, Graffline, 2001.

NOVAES, Regina. **Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias**. In: ALMEIDA, Maria Isabel Mendes; EUGENIO, Fernanda (orgs.). *Culturas jovens: novos mapas do afeto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. p.105 – 120.

PENNA, Nelba Azevedo; FERREIRA, Ignez Barbosa. **DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E ÁREAS DE VULNERABILIDADES NAS CIDADES** (social and spatial inequalities and areas of vulnerability in the cities). **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 25-36, dec. 2014.

PEQUENO, Renato. **Políticas Habitacionais, Favelização E Desigualdades Sócio-Espaciais Nas Cidades Brasileiras: Transformações E Tendências**. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PRATES Jane. (2012). 09. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos** (Porto Alegre).

PÔSTER, Mark. **Teoria crítica da Família**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1979.

RAMOS, M. B. **Racismo institucional e movimentos negros: resistências e coexistências em Campos dos Goytacazes/RJ**. 2020. 126 f. Dissertação (Pós-Graduação em

Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2020.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**– Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Larissa Santos. **Reabilitação de área central com habitação de interesse social e praça em Campos dos Goytacazes/RJ**. 2020. 143 f. TCC (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Instituto Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2020.

OLIVEIRA, Wilson Angelo. **O direito de laje como instrumento social ao direito a moradia**. 2019. 67 f. TCC (Graduação em Direito) – Curso de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a15.pdf>> DOI:10.1590/s0103-40142001000300015.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*, 2005.

SANTOS, Milton. **Metrópole Corporativa Fragmentada: o caso de São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009. 136 p.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e Criminalidade no Início do Século. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **Historia das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêdio de Direito Penal Juvenil: adolescente e ato infracional**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010

SANTOS, Alessandro Pereira Dos; LEMES, Leila Silva. **PERDEU, PERDEU: REFLEXÕES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL**. Primeiro Congresso Internacional de Direito e Psicanálise - A criminologia em questão. Vol. 3, Ed. 1, Faculdade de Direito da UFMG, 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. **Relatório Técnico – Indicadores sociais**. Campos dos Goytacazes, 2021.

SPOSATI, Aldaiza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (Org.). **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009, v. 1, p. 13-53.

SILVA, Maria Nilza. **Nem para todos é a cidade**: a segregação urbana e racial em São Paulo. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

TEIXEIRA, Karina Barbosa. **A habitação no Brasil, enquanto direito e segregação sócio-espacial**: o contexto dos programas habitacionais no município de Campos dos Goytacazes, RJ. 2018. 59 f. TCC (Graduação em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2018.

TELLES, Edward. **O Significado da Raça na Sociedade Brasileira**. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2012.

VILLAÇA, Flávio. **São Paulo**: segregação urbana e desigualdade. *Estudos Avançados*, [S. l.], v. 25, n. 71, p. 37-58, 2011.

APÊNDICE

Apêndice nº 01: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

- 1 - Qual o seu nome?
- 2- Quantos anos você tem?
- 3- Se autodeclara com qual cor/raça?
- 4- Bairro onde reside e há quanto tempo mora nele?
- 5- Está inserido na escola? Se sim, cursando qual ano?
- 6 - Qual ato infracional foi cometido para cumprir mse?
- 6 - Você acredita que a cidade é a mesma para todos os moradores?
- 7- Quais mudanças você consegue observar no seu bairro? E como é a sua circulação pela cidade?
- 8 - Quais instituições e espaços públicos você costuma frequentar?
- 9 - Você sabe o que é direito à cidade? O que acha que pode ser? E você acha que tem?

Apêndice nº 02: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Informações aos participantes

1) Título do estudo: Juventudes negras e segregação socioespacial: uma análise a partir dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Campos dos Goytacazes.

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “Juventudes negras e segregação socioespacial: uma análise a partir dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Campos dos Goytacazes.” Antes de decidir se participará, é importante que você entenda porque o estudo está sendo feito e o que ele envolverá. Reserve um tempo para ler cuidadosamente as informações a seguir e faça perguntas se algo não estiver claro ou se quiser mais informações. Não tenha pressa de decidir se deseja ou não participar desta pesquisa.

3) O que é o projeto?

O projeto consiste em uma pesquisa de campo para levantar informações sobre o processo de segregação socioespacial de adolescentes da classe subalterna em cumprimento de medida socioeducativa residentes de territórios periféricos em Campos dos Goytacazes.

4) Qual é o objetivo do estudo?

A pesquisa visa contribuir para discussão acerca da segregação socioespacial de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e que moram na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ. O estudo investiga sobre como se dá a segregação espacial na perspectiva dos adolescentes. Entre as atividades, pretendemos identificar os territórios de segregação socioespacial na cidade de Campos com maior incidência de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação; Analisar como ocorre a divisão territorial e como as transformações urbanas influenciam na vida dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no direito à cidade.

5) Por que eu fui escolhido(a)?

O critério de inclusão são adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de

internação e que residem na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ. A participação é voluntária, conforme desejo e autorização dos interessados.

6) Eu tenho que participar?

Está assegurado que você tem plena liberdade de se recusar a participar deste estudo, e esta decisão não acarretará penalização por parte dos pesquisadores. Se decidir participar da pesquisa, você deverá assinar duas vias deste documento, que deverão ser rubricadas e assinadas também pelo pesquisador principal. Você receberá uma via, a qual você deverá guardar. Mesmo se você decidir participar, você ainda tem a liberdade de se retirar das atividades a qualquer momento, sem qualquer justificativa. Isso não afetará em nada sua participação nas demais atividades e não causará prejuízo algum.

7) O que acontecerá comigo se eu participar? O que eu tenho que fazer?

A sua participação na pesquisa não interferirá no acompanhamento realizado.

8) O que é exigido de mim nesse estudo além da prática de rotina?

Para que você participe dessa pesquisa é necessário só o desejo de participar.

9) Eu terei alguma despesa ao participar da pesquisa?

O participante não terá despesa alguma ao decidir participar da pesquisa.

10) Quais são os eventuais riscos ao participar do estudo?

De acordo com as Resolução nº 466 e nº 510 do Conselho Nacional de Saúde, todas as pesquisas envolvem riscos, ainda que mínimos. Sempre existem riscos de vazamento de informações, mas isso será minimizado pelo resguardo dos dados e sigilo das informações obtidas.

11) Quais são os possíveis benefícios de participar?

Não haverá benefício direto ao participante. Poderá haver benefício coletivo, pois as questões de acessibilidade aqui problematizadas podem contribuir para reflexão dos adolescentes sobre a circulação no território, munindo-os para demandarem soluções por parte do poder público.

12) O que acontece quando o estudo termina?

Os resultados da pesquisa serão divulgados aos participantes, mesmo não trazendo benefício individual, mas coletivo. O relatório de pesquisa será disponibilizado na biblioteca da Universidade Federal Fluminense e na instituição do Novo Degase, para consulta de

profissionais, adolescentes e familiares/acompanhantes; além disso, será apresentado publicamente na instituição proponente.

13) E se algo der errado?

A pesquisa só será realizada com o consentimento dos envolvidos. Durante a participação o participante poderá retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa ou mesmo se retirar dela quando desejar, sem qualquer prejuízo ou justificativa.

14) Minha participação neste estudo será mantida em sigilo?

Sim. O nome dos participantes não aparecerá em fase alguma do estudo, que serão identificados apenas por números. A identidade dos participantes será mantida em sigilo e não aparecerá no relatório de pesquisa, para preservar o sigilo dos participantes.

15) Contato para informações adicionais

Dados do(a) pesquisador(a) principal: Douglas Martins Amaral – douglasamaral12@gmail.com Dra. Adriana Soares Dutra (Orientadora) – e-mail: adrianadutra@id.uff.br

Dados da Instituição Proponente: Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social UFF – Universidade Federal Fluminense – Escola de Serviço Social

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis – Bloco E – 3º andar – lado par
Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – Niterói – CEP 24210-201

Dados do CEP: Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFF (CEP - FM-UFF) – *Rua Marquês de Paraná, 303 - 4º Andar (Prédio Anexo), Centro, Niterói. Telefone: (21) 2629-9189 – E-mail: etica.ret@id.uff.br*

O Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado responsável pelo acompanhamento das ações deste projeto em relação a sua participação, a fim de proteger os direitos dos participantes desta pesquisa e prevenir eventuais riscos. o objetivo e como funciona o CEP da FM-UFF e informa o endereço de e-mail do

CEP: etica.ret@id.uff.br.

16) Remunerações financeiras

Nenhum incentivo ou recompensa financeira está previsto pela sua participação nesta pesquisa.

Obrigado por ler estas informações. Se deseja participar deste estudo, assine este Registro de Consentimento Livre e Esclarecido e devolva-o ao(à) pesquisador(a). Você deve guardar uma via deste documento para sua própria garantia.

1 – Confirmando que li e entendi as informações sobre o estudo acima e que tive a oportunidade de fazer perguntas.

2 – Entendo que minha participação é voluntária e que sou livre para retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar dar explicações, e sem sofrer prejuízo ou ter meus direitos afetados.

3 – Concordo em participar da pesquisa acima.

Nome do participante: _____

Assinatura do participante: _____

Assinatura do responsável: _____
_____/_____/_____

Data: